



# AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

*Resumo Não Técnico*

PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA

3º CICLO 2022-2027

PLANO DE GESTÃO DOS RISCOS DE INUNDAÇÕES

2º CICLO 2022-2027

Região Hidrográfica do Guadiana (RH7)

© VagaMundos, 2022



2eco

**NOVA**  
NOVA SCHOOL OF  
SCIENCE & TECHNOLOGY

## Ficha Técnica

### Título

#### **Relatório Ambiental Preliminar - Resumo Não Técnico**

Plano de Gestão da Região Hidrográfica 3º Ciclo 2022-2027 | Plano de Gestão dos Riscos de Inundações 2º Ciclo 2022-2027

#### **Região Hidrográfica do Guadiana (RH7)**

### Equipa de AAE

Paula Antunes

Rui Ferreira dos Santos

Rosa Santos Coelho

Rita Lopes

Jessica Loureiro

Ana Catarina Oliveira



**Dezembro, 2022**

## Índice

<b>1. Introdução .....</b>	<b>1</b>
Enquadramento da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) .....	1
Intervenientes no Processo .....	1
Objetivo do Resumo Não Técnico .....	1
<b>2. Objeto de Avaliação.....</b>	<b>2</b>
2.1 Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana (RH7).....	2
A Região Hidrográfica .....	2
O Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana (RH7) .....	3
O Plano de Gestão dos Riscos de Inundações do Guadiana (RH7) .....	18
Articulação entre o PGRI e o PGRH da RH7 no que se refere a massas de água significativamente atingidas pelas inundações.....	23
<b>3. Metodologia de Avaliação Ambiental dos Planos (PGRH e PGRI) na RH7 .....</b>	<b>25</b>
Quadro de Avaliação da AAE .....	25
Fatores Críticos para a Decisão .....	25
<b>4. Avaliação Ambiental Estratégica dos Planos (PGRH e PGRI) da RH7 .....</b>	<b>29</b>
4.1 Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana (RH7).....	29
Avaliação dos Efeitos Ambientais do PGRH por FCD.....	29
4.2 Plano de Gestão dos Riscos de Inundações do Guadiana (RH7) .....	34
Avaliação dos Efeitos Ambientais do PGRI por FCD .....	34
4.3 Avaliação dos efeitos cumulativos entre o PGRH e o PGRI na RH7.....	36
4.4 Síntese das recomendações .....	38
PGRH.....	38
PGRI .....	39
<b>5. Seguimento e monitorização.....</b>	<b>40</b>
<b>Referências Bibliográficas.....</b>	<b>56</b>

## 1. Introdução

### Enquadramento da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) é um procedimento obrigatório em Portugal, desde a publicação do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, que consagra no ordenamento jurídico nacional os requisitos legais europeus estabelecidos pela Diretiva nº 2001/42/CE, de 25 de junho.

Os **Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH)** e os **Planos de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI)** encontram-se sujeitos ao processo de AAE nos termos do **Decreto-Lei nº 232/2007**, de 15 de junho, artigo 3.º, uma vez que se enquadram no setor da gestão das águas, abrangido pelo referido diploma legal.

Os **PGRH** são elaborados no âmbito da **Diretiva Quadro da Água (DQA - Diretiva 2000/60/CE**, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro), transposta para a legislação nacional através da Lei da Água (Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual). O PGRH do 2.º ciclo foi aprovado em 2016 através da Resolução do Conselho de Ministros nº 52/2016, de 20 de setembro, retificada e republicada através da Declaração de Retificação nº 22-B/2016, de 18 novembro, em vigor até dezembro de 2021. O balanço do 2º ciclo de planeamento, referente ao período entre 2016-2021 está em fase de conclusão, estando em consulta pública o projeto de plano referente ao 3º ciclo de planeamento (2022-2027). Em 2018 deu-se início ao 3º ciclo de implementação do PGRH, tendo sido realizadas as duas fases que antecedem a elaboração dos planos – Calendário e programa de trabalhos; e Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA).

Os **PGRI** são elaborados no âmbito da **Diretiva da Avaliação e Gestão dos Riscos de Inundações (DAGRI) - Diretiva 2007/60/CE**, de 23 de outubro, transposta para a legislação nacional através do Decreto-Lei nº115/2010, de 22 de outubro, e “*visam a redução das potenciais consequências prejudiciais das inundações para a saúde humana, o ambiente, o património cultural, as infraestruturas e as atividades económicas, nas zonas identificadas com riscos potenciais significativos*”. Os PGRI de 1º ciclo que vigoraram entre 2016-2021 não abrangeram a RH7 uma vez que não tinham sido identificadas nesta região zonas de risco de inundação. Em 2018 iniciaram-se os trabalhos de preparação do 2º ciclo, estando atualmente em consulta o projeto de PGRI para o período 2022-2027.

### Intervenientes no Processo

A entidade que promove a elaboração do PGRH e do PGRI da RH7, bem como da respetiva AAE é a **Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA)**.

No procedimento de AAE são convidadas a participar, numa primeira fase, um conjunto de **entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE)** através da emissão de parecer sobre o âmbito e o alcance da avaliação. Numa segunda fase, estas mesmas entidades participam no processo de consulta pública, assim como o público em geral, sobre os possíveis efeitos dos Planos no ambiente.

### Objetivo do Resumo Não Técnico

O presente **Resumo Não Técnico (RNT)** a ser disponibilizado juntamente com o Relatório Ambiental Preliminar visa produzir uma síntese dos conteúdos incluídos no Relatório. Neste sentido, encontra-se organizado de forma a explicitar claramente os estudos em análise e os resultados mais importantes da avaliação ambiental efetuada sobre os efeitos dos planos no ambiente. Para o total esclarecimento ou aprofundamento de qualquer matéria nele contida, sugere-se a consulta direta do Relatório Ambiental Preliminar da AAE.

## 2. Objeto de Avaliação

O Objeto de Avaliação da presente AAE são os PGRH e PGRI da RH7 no que respeita aos seus Objetivos (estratégicos, operacionais e ambientais) e ao Programa de Medidas definido em cada um dos Planos.

O **PGRH do Guadiana** para o período 2022-2027 (3º ciclo de planeamento), define as medidas necessárias para se alcançarem os objetivos ambientais, ou seja, **atingir o bom estado ou o bom potencial das massas de água**.

O **PGRH do Guadiana** para o período 2012-2027 (2º ciclo de planeamento), foi desenvolvido em estreita articulação com o PGRH e, atento ao exposto na Diretiva Inundações, procedeu à identificação das zonas críticas, à elaboração das respetivas cartas das zonas de inundação e de risco de inundação e as respetivas medidas de prevenção, preparação, proteção e recuperação em relação aos efeitos das inundações.

### 2.1 Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana (RH7)

#### A Região Hidrográfica

A Região Hidrográfica do Guadiana – RH7 – é uma região hidrográfica internacional partilhada com Espanha. A bacia hidrográfica do rio Guadiana cobre uma área total de 67 026 km<sup>2</sup>, dos quais 55 492 km<sup>2</sup> (83%) situam-se em Espanha e 11 534 km<sup>2</sup> (17%) em Portugal, situando-se entre as cinco maiores bacias da Península Ibérica. Na Figura 2.1 apresenta-se a delimitação da bacia hidrográfica internacional do rio Guadiana.

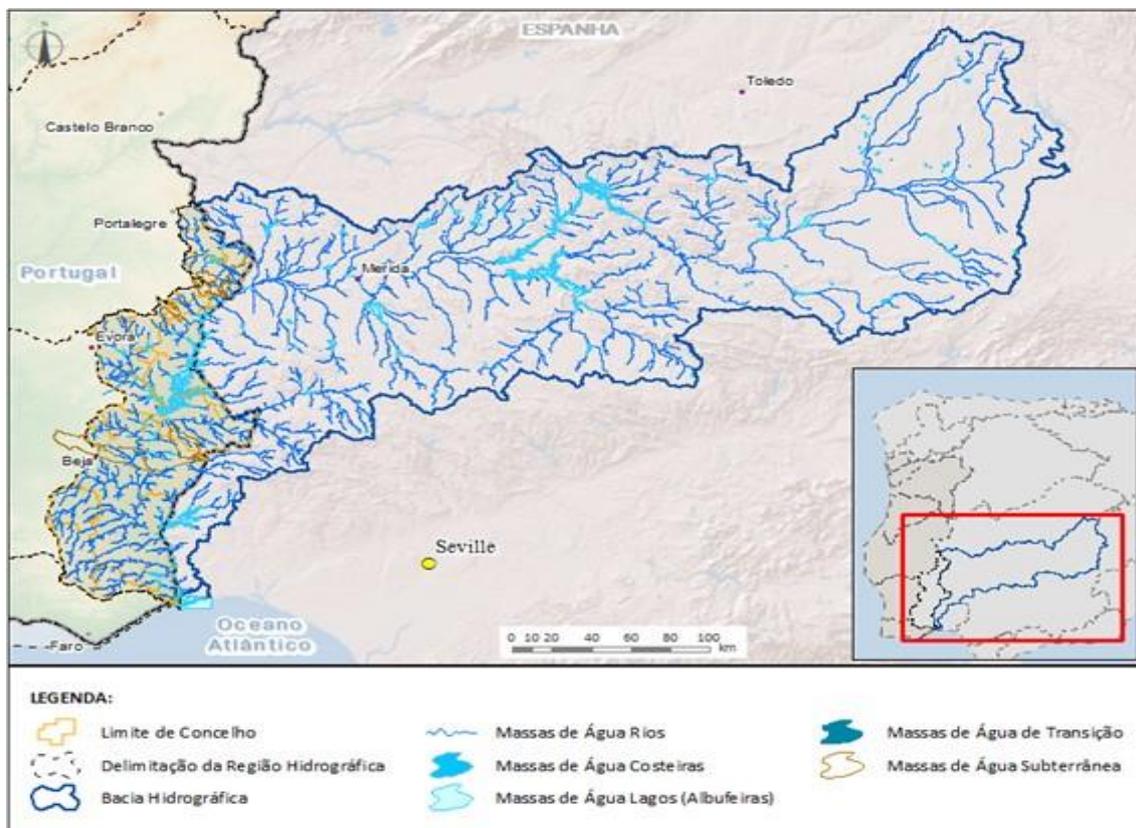


Figura 2.1 - Delimitação da Região Hidrográfica Internacional do rio Guadiana (Fonte: Projeto de PGRH RH7, 2022)

A RH7 tem uma área total em território português de 11 611 km<sup>2</sup>. Integra a bacia hidrográfica do rio Guadiana localizada em território português e as bacias hidrográficas das ribeiras de costa, incluindo as respetivas águas subterrâneas e águas costeiras adjacentes, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 347/2007, de 19 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 117/2015, de 23 de junho.

Em Portugal a RH7 engloba 32 concelhos, sendo que 10 estão totalmente englobadas na RH e 22 estão parcialmente abrangidos. Os concelhos totalmente abrangidos são:

- Alandroal, Alcoutim, Barrancos, Campo Maior, Mértola, Moura, Mourão, Reguengos de Monsaraz, Serpa e Vila Viçosa.

Os concelhos parcialmente abrangidos são:

- Aljustrel, Almodôvar; Arraiolos, Arronches, Beja, Borba, Castro Marim, Castro Verde, Cuba, Elvas, Estremoz, Évora, Loulé, Monforte; Ourique, Portalegre, Portel, Redondo, S. Brás de Alportel, Tavira, Vidigueira e Vila Real Santo António.

### O Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana (RH7)

No 3.º ciclo do PGRH foi realizada a atualização da caracterização da RH7, nomeadamente ao nível da delimitação das massas de água (superficiais e subterrâneas), zonas protegidas, pressões significativas, avaliação do estado das massas de água, disponibilidades e necessidades de água.

#### Caracterização das massas de água e zonas protegidas

Para o 3.º ciclo de planeamento foi novamente realizada uma revisão do processo de delimitação das massas de água, tendo-se identificado 266 massas de água superficiais (das quais 206 são naturais, 54 são fortemente modificadas e 6 artificiais) e 8 massas de água subterrâneas. Na RH7 foram delimitadas as massas de água e as zonas protegidas apresentadas nas tabelas seguintes (Tabela 2.1, Tabela 2.2, Tabela 2.3).

Tabela 2.1 - Massas de água por categoria (Fonte: Resumo Não Técnico do Projeto de PGRH RH7, 2022)

Categoria		Naturais (Nº)	Fortemente modificadas (Nº)	Artificiais (Nº)	TOTAL (Nº)
Superficiais	Rios	199	24	6	229
	Albufeiras	0	30	0	30
	Águas de transição	5	0	0	5
	Águas costeiras	2	0	0	2
Subtotal		206	54	6	266
Subterrâneas		8	-	-	8
TOTAL		214	54	6	274

Tabela 2.2 - Zonas protegidas designadas na RH (Fonte: Projeto de PGRH RH7, 2022)

Zonas protegidas		Zonas protegidas (N.º)	Massas de água abrangidas (N.º)	Total de massas de água na categoria (%)
Captações de água superficial para a produção de água para consumo humano	Rios	3	3	1
	Albufeiras	6	6	20
Massas de água subterrânea para a produção de água para consumo humano			4	4
Águas piscícolas	Ciprinídeos	6	21	9
Águas conquícolas	Águas costeiras e de transição	2	2	29
Águas balneares	Águas costeiras e de transição	2	1	14
	Águas interiores	5	4	2
Zonas sensíveis (eutrofização)		1	5	17
Zonas vulneráveis		2	3	38
Zonas designadas para a proteção de <i>habitats</i> e da fauna e flora selvagens e a conservação das aves selvagens	Sítios de interesse comunitário	7	84	31
	Zonas de proteção especial	11	78	28
Zonas de infiltração máxima		-	8	100

Tabela 2.3 - Outras zonas de proteção na RH (Fonte: Projeto de PGRH RH7, 2022)

Zonas protegidas		Outras zonas de proteção (N.º)	Massas de água abrangidas (N.º)
Zonas designadas para a proteção de <i>habitats</i> e da fauna e flora selvagens e a conservação das aves selvagens	Sítios Ramsar	2	8
	Reservas da biosfera	1	9

## Pressões sobre as massas de água

Na atualização das pressões do 3º ciclo do PGRH, foram identificadas como principais pressões na RH7 as apresentadas na Tabela 2.4.

Tabela 2.4 - Síntese das principais pressões em território Nacional (Fonte: Projeto de PGRH RH7, 2022)

Tipos de pressões			Breve caracterização
Pressões Qualitativas	Pontuais	Águas residuais	- 224 rejeições de <b>ETAR urbanas</b> , das quais 71% resultam de tratamento secundário; - 90% da carga total é rejeitada nas massas de água rios e 6% nas massas de água de transição; - CQO é a carga rejeitada mais elevada.
		Indústria transformadora, alimentar e do vinho e extrativa	- <u>Indústria transformadora</u> , as instalações existentes estão ligadas aos sistemas públicos urbanos de drenagem e tratamento de águas residuais pelo que não foram identificadas cargas associadas a este tipo de atividade.

Tipos de pressões		Breve caracterização
		<p>- <b>Indústria alimentar e do vinho</b>, as atividades mais expressivas em termos de cargas rejeitadas são a <b>produção de vinho</b>, seguida da <b>agricultura e produção animal combinadas</b>, <b>indústria do café e do chá</b> e <b>fabricação de produtos à base de carnes</b>.</p> <p>A sub-bacia do Guadiana é a mais pressionada, com cerca de 27% da carga total rejeitada.</p> <p>- <b>Indústria extrativa</b> - <b>2 concessões mineiras</b> e <b>166 pedreiras</b> (predominância de localização no Anticlinal de Estremoz).</p> <p>A única instalação com rejeição nos recursos hídricos (sub-bacia do Guadiana) abrangida pelo Regulamento PRTR e pela Diretiva DEI, faz extração e preparação de minérios metálicos não ferrosos nomeadamente cobre e zinco.</p>
	<b>Aquicultura</b>	Não tem grande expressão na RH, tendo-se contabilizado apenas uma instalação, com carga rejeitada, localizada na sub-bacia do Guadiana.
	<b>Efetivo pecuário</b>	<b>Não existem explorações pecuárias com rejeição de águas residuais</b> licenciadas na RH, pelo que não é possível quantificar as cargas de N e de P associadas às explorações pecuárias enquanto fontes de poluição pontual.
	<b>Aterros e lixeiras</b>	<p>- 3 aterros, dos quais 2 <b>rejeitam as águas lixiviantes</b> no meio hídrico após tratamento.</p> <p>- A <b>restante instalação encaminha</b> as águas lixiviantes para a rede pública de drenagem e de tratamento de águas residuais;</p> <p>- <b>3 aterros em funcionamento</b>: Aterro Sanitário do Sotavento (Loulé), Parque Ambiental do Montinho (Aterro, Triagem e Tratamento mecânico e biológico) e Aterro de Resíduos não Perigosos de Beja.</p> <p>- <b>53 lixeiras encerradas</b>.</p>
	<b>Passivos ambientais</b>	- 30 <b>passivos ambientais</b> , dos quais 9 têm recuperação ambiental concluída.
<b>Difusas</b>	<b>Agricultura</b>	<p>A Superfície Agrícola Utilizada (<b>SAU</b>) representa cerca de <b>43% da área total do território continental</b> sendo que nesta região representa cerca de <b>74,6% da área da RH</b>.</p> <p>- 9,3% da área da região é regada;</p> <p>- <b>16 regadios públicos</b>.</p>
	<b>Pecuária</b>	O efetivo pecuário é expressivo, comparativamente aos valores do continente, sendo os <b>bovinos a classe mais representativa com 19%</b> dos animais existentes em todo o território continental.
	<b>Golfe</b>	- <b>3 campos de golfe</b>
	<b>Turismo</b>	<p>As cargas rejeitadas pelos empreendimentos turísticos estão essencialmente associadas a alojamentos e a atividades desportivas, de diversões e recreativas, sendo a primeira a mais representativa.</p> <p>Verifica-se que a sub-bacia do Cobres é a mais pressionada com cerca de 46% da carga total rejeitada.</p>
	<p>A estimativa das cargas de origem difusa, provenientes da agricultura da pecuária e do golfe, permitiu concluir que a <b>pecuária é a atividade mais expressiva</b>, com valores superiores de cargas estimadas de azoto (N) e fósforo (P).</p> <p>A sub-bacia do Guadiana é a mais pressionada em termos de pressões difusas, com cerca de 27% da carga total rejeitada, logo seguida pela sub-bacia do Degebe (10%).</p>	

Tipos de pressões	Breve caracterização
<b>Pressões Quantitativas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>29% do volume total captado é usado para a produção de energia</b> (volumes não consumptivos);</li> <li>- Nos volumes consumptivos, <b>93% do volume captado é para o setor agrícola e 6% para o setor urbano</b>;</li> <li>- Nesta RH foram identificados 3 <b>transvases</b> sendo um entre duas sub-bacias do rio Guadiana e um entre as bacias hidrográficas dos rios Guadiana (RH7) e Sado (RH6).</li> </ul>
<b>Pressões hidromorfológicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As pressões hidromorfológicas sendo responsáveis pela alteração das linhas de água (leito e margens), estuários e orla costeira, por implantação de obstáculos, alteração do regime hidrológico e modificações nas características físicas das massas de água superficiais são o resultado da existência de:</li> <li>- 3 964 barragens e açudes;</li> <li>- 4 alterações do leito e margens;</li> <li>- 1 dragagem;</li> <li>- 2 intervenções costeiras (esporão);</li> <li>- 4 estruturas de apoio à navegação em águas de transição e costeiras;</li> <li>- 13 estruturas de apoio à navegação em rios e albufeiras;</li> <li>- 572 pontes e 50 viadutos.</li> </ul>
<b>Pressões biológicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elevado número de espécies exóticas (43), das quais 39 são invasoras;</li> <li>- Águas interiores com 33 espécies exóticas, sendo 31 invasoras (destaca-se a presença da perca-sol, do lagostim-vermelho-da-Luisiana e da amêijoia-asiática);</li> <li>- Águas de transição com 9 espécies exóticas, das quais 8 são invasoras (destaca-se a presença da amêijoia-asiática);</li> <li>- Águas costeiras com 2 espécies exóticas, sendo apenas uma invasora;</li> <li>- A introdução de doenças não é considerada uma pressão significativa sobre a qualidade das massas de água desta região hidrográfica;</li> <li>- Nas águas interiores continua a assumir particular importância a captura e remoção de algumas espécies nativas com elevado valor socioeconómico, em particular espécies migradoras diádromas, como a lampreia-marinha, mas também a enguia-europeia (<i>Anguilla anguilla</i>), o sável (<i>Alosa alosa</i>) e a savelha (<i>Alosa fallax</i>).</li> </ul>

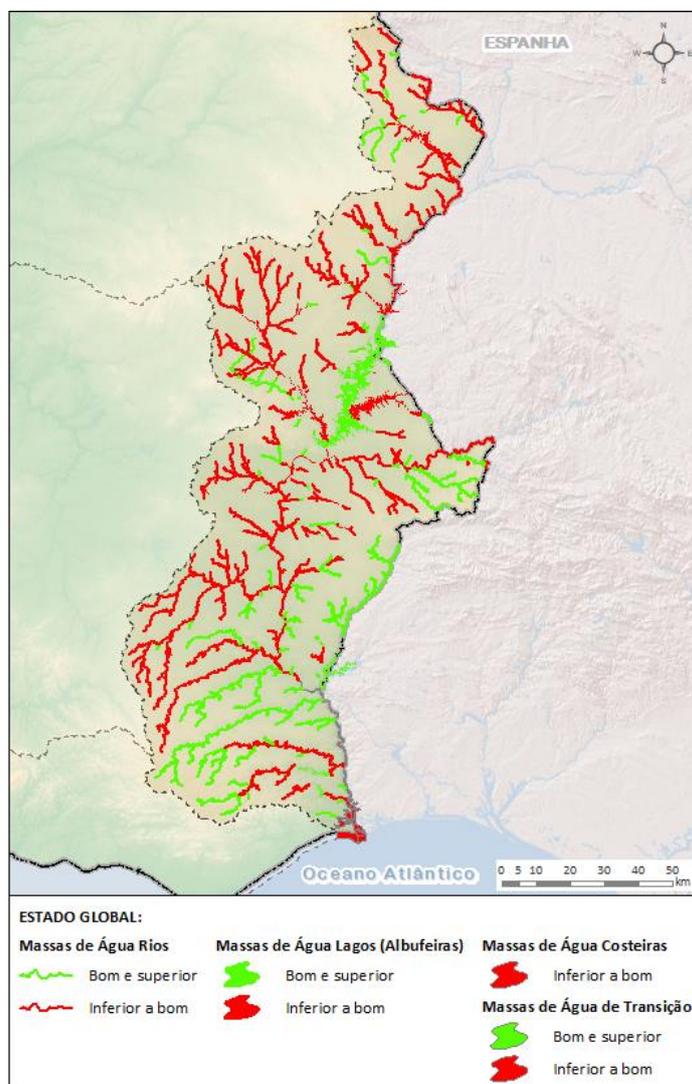
## Classificação do estado das massas de água e zonas protegidas

O estado global das massas de água resulta da combinação do estado/potencial ecológico e do estado químico, não englobando a avaliação das zonas protegidas. Assim, foi possível obter os resultados apresentados na Tabela 2.5, com o estado global das massas de água superficiais e das massas de água subterrâneas.

Tabela 2.5 - Classificação do estado global das massas de água superficiais (Fonte: Projeto de PGRH RH7, 2022)

Classificação	Rios	Albufeiras	Transição	Costeiras	Total	
	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	%
<b>Bom e Superior</b>	93	12	1	0	<b>106</b>	<b>39,8</b>
<b>Inferior a Bom</b>	136	18	4	2	<b>160</b>	<b>60,2</b>
<b>Desconhecido</b>	0	0	0	0	<b>0</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>229</b>	<b>30</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>266</b>	<b>100,0</b>

Tendo por base o universo das massas de água superficial existentes nesta RH, constata-se que 60% apresentam um estado global Inferior a Bom e 40% apresentam um estado global Bom e Superior, não havendo MA com estado global desconhecido. Relativamente aos rios e albufeiras, a maioria das MA são classificadas com estado global Inferior a Bom, correspondendo, respetivamente, a cerca de 59% dos rios e a 60% das albufeiras. Na Figura 2.2 visualiza-se a dispersão do estado das massas de água superficiais ao longo da RH em análise.



**Figura 2.2 - Classificação do estado global das massas de água superficiais no 3.º ciclo de planeamento (Fonte: Projeto de PGRH RH7, 2022)**

O estado global das massas de água subterrâneas resulta da combinação da avaliação do estado quantitativo e do estado químico, não englobando a avaliação das zonas protegidas. Nestas observa-se (Tabela 2.6) que 62,5% das massas de água subterrânea apresentam um estado global Medíocre.

Tabela 2.6 - Classificação do estado global das massas de água subterrâneas no 3º ciclo de planeamento (Fonte: Projeto de PGRH RH7, 2022)

Classificação	Massas de água subterrâneas	
	Nº	%
<b>Bom</b>	3	37,5
<b>Medíocre</b>	5	62,5
Desconhecido	0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>100</b>

Na Figura 2.3 visualiza-se a dispersão do estado das massas de água subterrâneas ao longo da RH em análise.

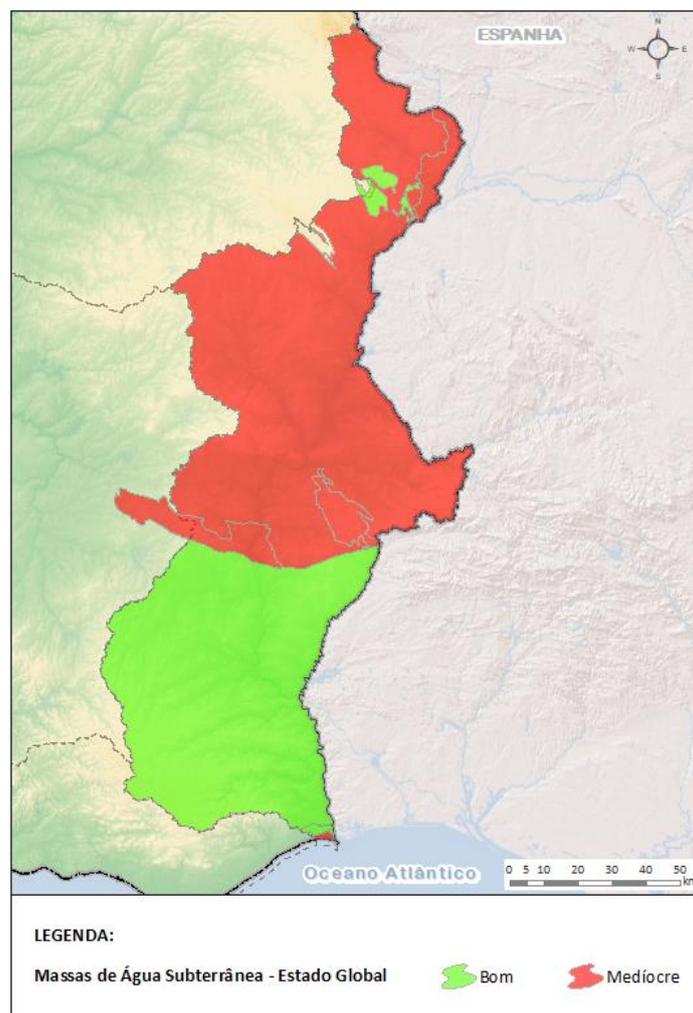


Figura 2.3 - Classificação do estado global das massas de água subterrâneas no 3.º ciclo de planeamento (Fonte: Projeto de PGRH RH7, 2022)

Relativamente às massas de água englobadas em **zonas protegidas**, as mesmas estão sujeitas a uma avaliação complementar realizada segundo critérios específicos, tendo-se verificado que:

- Das 9 massas de água superficiais abrangidas pelas 10 zonas protegidas de captações de água destinada à **produção de água para consumo humano**, 3 (33%) cumprem os objetivos;
- Das 4 massas de água **subterrânea** abrangidas pelas zonas protegidas para captação de água destinada à **produção de água para consumo humano**, 1 (25%) cumpre os objetivos;
- Das 21 massas de água inseridas nas 6 zonas protegidas para as **águas piscícolas**, 13 (62%) cumprem os objetivos;
- Das 2 massas de água inseridas nas 2 zonas protegidas destinadas à produção de bivalves (**águas conquícolas**), 1 (50%) cumpre os objetivos;
- As 5 massas de água incluídas nas 7 zonas protegidas para as **águas balneares**, cumprem os objetivos;
- Das 162 massas de água inseridas em zonas protegidas designadas para a **proteção de habitats e da fauna e flora selvagens e a conservação das aves selvagens**, 71 (44%) cumprem os objetivos;
- As 3 **massas de água consideradas vulneráveis** não cumprem a Diretiva 91/676/CEE, do Conselho, de 12 de dezembro de 1991, relativa à proteção das águas contra a poluição causada por nitratos de origem agrícola, também designada como **Diretiva Nitratos**, daí a sua designação.

## Cenários Prospetivos

Os cenários prospetivos apresentados no PGRH visam, numa perspetiva estratégica, identificar as dinâmicas dos diferentes setores económicos e a sua evolução, traduzidas na forma de pressões e respetivos impactes sobre os recursos hídricos. No exercício de cenarização realizado foram definidos os seguintes três cenários setoriais prospetivos:

- **Cenário *business as usual* (BAU)**, que prevê a concretização das políticas setoriais, considerando caso a caso a adaptação às tendências atuais de evolução dos setores analisados;
- **Cenário minimalista**, face às tendências atuais dos setores analisados;
- **Cenário maximalista**, que prevê maior dinamização e crescimento dos setores.

Estes cenários foram desenvolvidos de acordo com três horizontes de planeamento: **Situação atual**: 2021; **Curto prazo**: 6 anos (2027); **Médio prazo**: 12 anos (2033).

De acordo com a análise efetuada no PGRH, as projeções das **cargas** provenientes dos vários setores de atividade na RH7 apresentam as seguintes tendências relativamente à situação atual:

- **Setor urbano**: No médio e longo prazo verifica-se um **decréscimo** em todos os cenários quanto à carga gerada em termos de CBOs;
- **Setor indústria**: Verifica-se um **aumento** para todos os cenários na **indústria transformadora**, com tendência crescente do minimalista até ao maximalista, quanto à carga gerada em termos de CQO. Para as **indústrias extrativas** observa-se uma **diminuição** em todos os cenários a médio e a longo prazo;
- **Setor agrícola**: Prevê-se um **ligeiro aumento** das cargas de Azoto e Fósforo geradas em todos os cenários a médio e a longo prazo;
- **Setor pecuário**: Prevê-se um **grande aumento generalizado** das cargas de Azoto e Fósforo geradas em todos os cenários a médio e a longo prazo.

No que se refere às projeções dos **volumes totais captados** para os vários setores de atividade apresentaram-se as seguintes tendências relativamente à situação atual:

- **Cenário minimalista:** os **setores urbano e indústria** apresentam um **decréscimo** nas projeções do volume captado ao longo dos horizontes de planeamento, enquanto nos setores **pecuário e agrícola** se verifica um **aumento**, mais acentuado no **setor agrícola**;
- **Cenário BAU:** os **setores** seguem a **mesma tendência**, mas **umentam** de forma mais acentuada do que no cenário minimalista;
- **Cenário maximalista:** os **setores** seguem a **mesma tendência** do que o cenário BAU, mas **umentam** de forma bastante mais acentuada.

No que se refere às **alterações climáticas**, de acordo com diversos estudos estima-se que toda esta região venha a enfrentar uma multiplicidade de impactes potenciais, como sejam o aumento da frequência e intensidade de secas, inundações, cheias repentinas, ondas de calor, incêndios rurais, erosão e galgamentos costeiros.

Para esta RH, e de acordo com as previsões, prevê-se o seguinte:

- A **precipitação anual média diminui em todos os cenários**, sendo a redução maior quando se considera o horizonte 2071-2100 e a trajetória RCP 8.5. (denominada *Representative Concentration Pathways*), estando diretamente relacionado com o **escoamento médio anual e a recarga média anual**, os quais seguem **os mesmos padrões**;
- A **temperatura média anual aumenta** em todos os cenários, com os maiores aumentos a ocorrerem nos últimos 30 anos do século, quando a temperatura média anual pode ser superior em 3 °C.

## Objetivos do PGRH da RH7

Os objetivos do PGRH foram estruturados em dois níveis, em função do alcance e âmbito. Os objetivos **estratégicos** definem-se tendo em conta os objetivos estabelecidos na DQA e na Lei da Água (artigo 1.º), bem como a articulação e compatibilização com os objetivos estabelecidos em outros planos, programas e estratégias de interesse nacional e regional ao nível dos recursos hídricos. Os objetivos **operacionais** associam-se, sobretudo, aos problemas identificados no diagnóstico e integram metas quantificáveis e indicadores de execução que permitem a prossecução efetiva dos objetivos estratégicos. Na tabela seguinte listam-se os objetivos estratégicos e operacionais definidos (Tabela 2.7).

**Tabela 2.7 - Objetivos Estratégicos e Operacionais do PGRH (Fonte: Projeto de PGRH RH7, 2022)**

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água	OO1.1 - Adequar e reforçar o modelo de organização institucional da gestão da água OO1.2 - Aprofundar e consolidar os exercícios de autoridade e de regulação da água
OE2 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos	OO2.1 - Melhorar a sistematização e atualização da informação das pressões sobre a água

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
	OO2.2 - Melhorar o conhecimento e as metodologias de monitorização e avaliação das massas de água
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água	OO3.1 - Atingir e manter o Bom estado das massas de água reduzindo ou eliminando os impactes através de uma gestão adequada das pressões OO3.2 - Assegurar um licenciamento eficiente através da aplicação do Regime Jurídico do Licenciamento das Utilizações dos Recursos Hídricos (RJURH)
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras	OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas OO4.2 - Assegurar uma utilização sustentável da água pelas diferentes utilizações, adequadas às disponibilidades existentes, atuais e futuras, através de um licenciamento eficiente e eficaz e de uma fiscalização persuasiva OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água
OE5 - Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade	OO5.1 - Promover a continuidade fluvial, com a remoção de estruturas obsoletas e/ou incluindo mecanismos que permitam a transposição OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável
OE6 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água	OO6.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição OO6.2 - Promover a melhoria do conhecimento das situações de risco e a operacionalização dos sistemas de previsão, alerta e comunicação
OE7 - Promover a sustentabilidade económica e financeira da gestão da água	OO7.1 - Intensificar a aplicação do princípio do “utilizador-pagador” OO7.2 - Garantir instrumentos de desenvolvimento da política da água integrando o crescimento económico OO7.3 - Garantir a correta aplicação da Taxa de Recursos Hídricos (TRH), alargando o âmbito dos poluentes descarregados, assegurar uma maior assertividade na cobrança e a transparência na utilização das receitas
OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais	OO8.1 - Assegurar a integração da política da água com as políticas setoriais OO8.2 - Assegurar a coordenação setorial da gestão da água na região hidrográfica através da Comissão Interministerial de Coordenação da Água, prevista no Plano Nacional da Água (2016)
OE9 - Promover a gestão conjunta das bacias internacionais	OO9.1 - Intensificar a articulação com Espanha na gestão das bacias internacionais para atingir, de forma conjunta, os objetivos da DQA OO9.2 - Assegurar um desempenho eficaz e eficiente da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre a Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (CADC)
OE10 - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água	OO10.1 - Assegurar a comunicação e a divulgação sobre a água, promovendo a construção de uma sociedade informada e sensibilizada para o valor e a política da água

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
	OO10.2 - Assegurar um aumento dos níveis de participação e intervenção da sociedade e dos setores de atividade nas questões relacionadas com a gestão da água

## Objetivos ambientais

Os objetivos ambientais aplicados no PGRH e estabelecidos na Diretiva Quadro da Água (DQA) tinham por objetivo que as massas de água atingissem o Bom estado em 2015. A DQA permitiu algumas situações de exceção, tendo os objetivos ambientais sido prorrogados ou derogados, de modo a permitir que estes fossem alcançados de forma faseada. As prorrogações e derrogações atendem, entre outros aspetos, à viabilidade das medidas que têm de ser aplicadas, ao tempo necessário para que o seu efeito se faça sentir, ao trabalho técnico e científico a realizar, à comprovação da eficácia dessas medidas e aos custos operacionais envolvidos. A Tabela 2.8 sistematiza os objetivos ambientais estabelecidos na DQA para as massas de água superficiais e subterrâneas, bem como para as que estão integradas em zonas protegidas.

**Tabela 2.8 - Objetivos ambientais estabelecidos na DQA aplicados ao PGRH (Fonte: Projeto de PGRH RH7, 2022)**

Massas de água	Objetivos ambientais
Águas superficiais naturais (rios, transição e costeiras)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Evitar a deterioração do estado das massas de água;</li> <li>- Atingir o Bom estado das massas de água - Bom estado químico e Bom estado ecológico;</li> <li>- Reduzir gradualmente a poluição provocada por substâncias prioritárias e eliminar as emissões, as descargas e as perdas de substâncias perigosas prioritárias.</li> </ul>
Águas superficiais fortemente modificadas e artificiais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Evitar a deterioração do estado das massas de água;</li> <li>- Atingir o Bom potencial ecológico e o Bom estado químico das massas de água;</li> <li>- Reduzir gradualmente a poluição provocada por substâncias prioritárias e eliminar as emissões, descargas e as perdas de substâncias perigosas prioritárias.</li> </ul>
Águas Subterrâneas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Evitar ou limitar as descargas de poluentes nas massas de água e evitar a deterioração do estado de todas as massas de água;</li> <li>- Atingir o Bom estado das massas de água - Bom estado químico e quantitativo garantindo o equilíbrio entre captações e recargas;</li> <li>- Inverter qualquer tendência significativa persistente para aumentar a concentração de poluentes.</li> </ul>
Zonas Protegidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cumprir, completamente, as normas de proteção definidas para cada uma das zonas.</li> </ul>

Na Tabela 2.9 apresentam-se as prorrogações dos objetivos ambientais para as massas de água superficiais e subterrâneas da RH7 e, na Tabela 2.10, os prazos para atingir os objetivos específicos nas zonas protegidas.

**Tabela 2.9 - Prorrogações dos Objetivos Ambientais para as massas de água superficiais e subterrâneas da RH7 (Fonte: Projeto de PGRH RH7, 2022)**

Objetivo ambiental	Massas de água superficiais (N.º)	Massas de água subterrâneas (N.º)
2022-2027	76	2
Após 2027	84	3

**Tabela 2.10 - Prazos para atingir os objetivos para as zonas protegidas da RH7, com o número de massas de água abrangidas (Fonte: Projeto de PGRH RH7, 2022)**

Zona Protegida	Número de massas de água abrangidas para cada objetivo ambiental	
	2027	Após 2027
Zonas de captação de água superficial para a produção de água para consumo humano	1	3
Zonas de captação de água subterrânea para a produção de água para consumo humano	2	1
Zonas designadas para proteção de espécies aquáticas de interesse económico	2	6
Zonas designadas como águas de recreio	0	0
Zonas designadas para a proteção de habitats e da fauna e flora selvagens e a conservação das aves selvagens	91	0

## Programa de Medidas

O programa de medidas constitui uma das peças mais importantes do Plano de Gestão de Região Hidrográfica, por definir as ações, técnica e economicamente viáveis, que permitem atingir ou preservar o Bom estado das massas de água.

O programa de medidas pode incluir **medidas de base**, **medidas suplementares** e **medidas adicionais**. As medidas de **base** correspondem aos requisitos mínimos para cumprir os objetivos ambientais ao abrigo da legislação em vigor. As medidas **suplementares** visam garantir uma maior proteção ou uma melhoria adicional das massas de água sempre que tal seja necessário, nomeadamente para o cumprimento de acordos internacionais. As medidas **adicionais** são aplicadas às massas de água em que não é provável que sejam alcançados os objetivos ambientais e às massas de água em que é necessário corrigir os efeitos de poluição accidental.

As medidas de base e suplementares preconizadas encontram-se descritas na Tabela 2.11 e na Tabela 2.12, respetivamente.

**Tabela 2.11 - Medidas de base (Fonte: Projeto de PGRH RH7, 2022)**

Medidas de base do Plano na RH7		
Eixo da medida	Programa de medidas	Designação sumária das medidas
	PTE1P01- Construção ou remodelação de estações de	- Construção, remodelação e reabilitação de várias Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR).

Medidas de base do Plano na RH7		
Eixo da medida	Programa de medidas	Designação sumária das medidas
PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes	tratamento de águas residuais urbanas	
	PTE1P02 - Remodelação ou melhoria das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)	- Implementação de melhorias em várias ETAR, urbanas e industriais, para cumprimento do Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH).
	PTE1P05 - Condicionantes a aplicar no licenciamento	- Revisão de TURH para rejeição de águas residuais provenientes dos setores urbano e industrial em massas de água com estado inferior a Bom e/ou em sub-bacias com índice de escassez significativo, utilizando obrigatoriamente a abordagem combinada para a determinação dos Valores Limite de Emissão (VLE) adequados.
	PTE1P06 - Reduzir a poluição de nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária	- Implementação da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI 2030); - Aplicação do Programa de Ação das Zonas Vulneráveis e avaliação da sua eficácia.
PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água	PTE2P04 - Condicionantes a aplicar no licenciamento	- Revisão dos TURH de captação nas massas de água com estado inferior a Bom ou em sub-bacias com índice de escassez significativo; - Condicionar o licenciamento das captações de água subterrânea (novas ou a regularizar) a autorização, eliminando a comunicação prévia, independentemente da potência de extração; - Condicionar o licenciamento de captações de água (novas ou a renovar) com base no índice de escassez da sub-bacia, promovendo a utilização de origens de água alternativas.
PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas	PTE3P01 - Promover a continuidade longitudinal	- Avaliação da necessidade e modo de funcionamento das passagens para peixes nas barragens e açudes.
	PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos	- Definição de caudais ecológicos nas barragens; - Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico nas barragens de Abrilongo, Caia, Lucefecit, Vigia, Monte Novo, Odeleite e Beliche.

Tabela 2.12 – Medidas suplementares (Fonte: Projeto de PGRH RH7, 2022)

Medidas suplementares do Plano na RH7		
Eixo da medida	Programa de medidas	Designação sumária das medidas
PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes	PTE1P05 - Condicionantes a aplicar no licenciamento	- Condicionar a emissão e renovação de TURH para rejeição de águas residuais provenientes de ETAR urbanas; - Condicionar o licenciamento das explorações pecuárias à instalação de pontos de água ou cisternas para abeberamento animal, limitando o seu acesso às massas de água; - Identificação de situações recorrentes de descarga direta de águas residuais para as massas de água devido a intervenções em dispositivos de elevação de sistemas de drenagem pública; - Garantir a impermeabilização artificial de sistemas de tratamento e, ou armazenamento de águas residuais.

Medidas suplementares do Plano na RH7		
Eixo da medida	Programa de medidas	Designação sumária das medidas
	PTE1P06 - Reduzir a poluição de nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração de diploma legal para redução da poluição difusa;</li> <li>- Desenvolvimentos do SI REAP e do sistema de guias eletrónicas de transporte de efluentes pecuários e outros subprodutos animais/ produtos derivados (eGTEP e eGAS);</li> <li>- Aplicação das condicionantes ambientais na avaliação dos projetos de valorização agrícola de efluentes pecuários e de lamas de ETAR, com base na cartografia das áreas condicionadas ou interdita;</li> <li>- Proteção da qualidade da água da Albufeira de Serpa;</li> <li>- Proteção da qualidade da água da Albufeira da Laje.</li> </ul>
	PTE1P07 - Reduzir a poluição por pesticidas proveniente da agricultura	- Promoção da agricultura biológica para redução da poluição difusa dos recursos hídricos por pesticidas e adubos químicos de síntese.
	PTE1P14 - Drenagem urbana: regulamentação e/ou códigos de conduta para o uso e descarga em áreas urbanizadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revisão do Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais;</li> <li>- Adoção de regulamento de descarga de águas residuais industriais em todas as redes de drenagem pública.</li> </ul>
	PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem	- Construção do Sistema Elevatório de S. Vicente, concelho de Elvas.
PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água	PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revisão do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) e respetivas metas;</li> <li>- Desativação de captações de águas subterrâneas da massa de água da zona sul portuguesa da bacia do Guadiana e melhoria do sistema de distribuição com a implementação de novo ponto de entrega em Cerro do Enho, no concelho de Castro Marim;</li> <li>- Desativação de captações de água subterrânea localizadas na massa de água da zona sul portuguesa da bacia do Guadiana, no concelho de Alcoutim.</li> </ul>
	PTE2P02 - Promover a aprovação de perímetros de proteção de captações	- Aprovação da delimitação dos perímetros de proteção das captações de águas superficiais e subterrâneas destinadas ao abastecimento público.
	PTE2P04 - Condicionantes a aplicar no licenciamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição dos coeficientes de escassez por sub-bacia no âmbito do regime económico e financeiro dos recursos hídricos;</li> <li>- Revisão do regime económico e financeiro no que diz respeito à taxa de recursos hídricos (TRH);</li> <li>- Condicionar a emissão e revisão de TURH para captação de água destinada ao abastecimento público, para rega e para a indústria;</li> <li>- Condicionar o licenciamento de novas captações de água para rega nas áreas abrangidas por aproveitamentos hidroagrícolas públicos.</li> </ul>
	PTE2P05 - Controlar a recarga das águas subterrâneas	- Criação de incentivo à prestação de serviços de ecossistemas nas Zonas de Infiltração Máxima (ZIM).
	PTE3P01 - Promover a continuidade longitudinal	- Atualização do inventário das pressões hidromorfológicas e identificação das barreiras artificiais obsoletas;

Medidas suplementares do Plano na RH7		
Eixo da medida	Programa de medidas	Designação sumária das medidas
PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		- Elaboração do plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial.
	PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água	- Implementação da Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras (EN3R); - Desenvolvimento e implementação de metodologia para recuperação e manutenção das galerias ripícolas dos cursos de água; - Reabilitação de cursos de água associados a diversos blocos de rega; - Reabilitação de órgãos de segurança da barragem do Enxoe e controlo de poluição difusa na albufeira (zona protegida); - Reabilitação de órgãos de segurança da barragem de Monte Clérigo e desmatação.
	PTE3P04 - Condicionantes a aplicar no licenciamento	- Condicionar a reabilitação da rede hidrográfica apenas às técnicas de engenharia natural; - Elaboração de um guia de compatibilização das utilizações do domínio hídrico com a conservação de espécies piscícolas nativas.
PTE4 - Controlo de espécies exóticas e pragas	PTE4P01 - Prevenir ou controlar os impactos negativos das espécies exóticas invasoras e introdução de pragas	- Elaboração do plano de ação nacional de controlo, contenção ou erradicação de espécies exóticas invasoras - fauna aquática; - Elaboração do plano de ação nacional de monitorização, remoção e controlo de espécies exóticas invasoras - flora aquática.
PTE5 - Minimização de riscos	PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas	- Elaboração de diploma legal para regulação do serviço de produção de água para reutilização (ApR); - Elaboração dos Planos de Gestão de Seca e Escassez; - Promoção da utilização e produção de água para reutilização (ApR) como origem de água alternativa e complementar; - Produção de água para reutilização (ApR) na ETAR de Vila Real de Santo António, no concelho de Vila Real de Santo António.
	PTE5P04 - Reduzir os sedimentos provenientes da erosão do solo (incluindo floresta)	- Recuperação das bacias de drenagem das massas de água afetadas por incêndios florestais.
PTE6 - Recuperação de custos dos serviços de águas	PTE6P01 - Medidas de política de preços da água para a implementação da recuperação dos custos dos serviços urbanos	- Revisão dos tarifários no setor urbano.
	PTE6P03 - Medidas de política de preços para a implementação da recuperação de custos dos serviços de água da agricultura	- Revisão do regime financeiro no setor agrícola; - Aplicação da Taxa de Beneficiação nos aproveitamentos hidroagrícolas.
PTE7 - Aumento do conhecimento	PTE7P01 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza	- Definição de rios ou troços de rios a preservar; - Elaboração de guia metodológico para a avaliação do parâmetro hidromorfologia como elemento de qualidade; - Elaboração de guia metodológico de definição das massas de água fortemente modificadas;

Medidas suplementares do Plano na RH7		
Eixo da medida	Programa de medidas	Designação sumária das medidas
		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração de metodologia para avaliação do efeito pressão-estado;</li> <li>- Elaboração de estudo visando a otimização da rede de monitorização da ictiofauna nos rios;</li> <li>- Atualização das dotações de rega de referência por tipo de cultura e estação agrometeorológica;</li> <li>- Realização de estudos sobre os impactes cumulativos decorrentes da construção de grandes aproveitamentos hidráulicos, no sentido da melhoria da gestão dos recursos hídricos;</li> <li>- Criação de plataforma eletrónica para registo da aplicação de fitofármacos, fertilizantes e planos de rega</li> <li>- Investigação da origem de determinados poluentes em massas de água.</li> </ul>
PTE8 - Promoção da sensibilização	PTE8P02 - Sessões de divulgação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de campanhas de sensibilização para a necessidade do uso eficiente e sustentável da água pelos vários setores.</li> </ul>
PTE9 - Adequação do quadro normativo	PTE9P01 - Promover a fiscalização	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dotação da APA com os meios necessários para reforçar a fiscalização de captações e rejeições ilegais nos recursos hídricos;</li> <li>- Inventariação das descargas ilegais nas massas de água.</li> </ul>
	PTE9P02 - Adequar a monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dotação da APA com os meios necessários para reforçar a monitorização da quantidade e qualidade dos recursos hídricos;</li> <li>- Revisão da delimitação de massas de água superficiais;</li> <li>- Definição de uma tipologia de rios temporários.</li> </ul>
	PTE9P03 - Revisão legislativa	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revisão do diploma legal relativo à proteção do meio aquático e melhoria da qualidade das águas em função dos seus principais usos.</li> </ul>
	PTE9P04 - Articular com objetivos das Diretivas Habitats e Aves	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração de diploma legal para criação de reservas fluviais.</li> </ul>
	PTE9P06 - Gestão das bacias internacionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação do estado/potencial ecológico das massas de águas partilhadas entre Espanha e Portugal;</li> <li>- Incremento da articulação entre Portugal e Espanha no âmbito da CADC.</li> </ul>
	PTE9P07 - Articular com políticas setoriais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração do Programa Especial de Ordenamento do Estuário do rio Guadiana.</li> </ul>

O programa de medidas do 3.º ciclo compreende 67 medidas regionais, das quais 10 são medidas de base e 57 são medidas suplementares. Quanto às medidas específicas, foram definidas no 3.º ciclo 77 medidas de base e 25 medidas suplementares, num total de 102 medidas. Assim, o total de medidas definidas foram 87 de base e 82 suplementares, num total de 169.

Nesta RH o custo total das 102 medidas propostas é de 32 235 mil €, em que as medidas de base têm um custo de 20 077 mil € (62% do investimento total) e as medidas suplementares um custo de 12 158 mil € (38% do investimento total).

Analisando os custos anuais totais, prevê-se que, neste 3.º ciclo de planeamento, o maior peso de investimento irá recair nos anos 2023 a 2025, num total de 75% do investimento, onde o terceiro ano (2024) terá a maior fatia (31%).

Analisando os custos totais por fonte de financiamento., verifica-se que, neste 3.º ciclo de planeamento, a maior contribuição nesta RH irá recair no investimento nacional com 77% enquanto os fundos comunitários será de apenas 23%. Desgregando o investimento nacional público, verifica-se que 94% tem origem do público nacional, seguido do investimento público local com o restante (6%).

### O Plano de Gestão dos Riscos de Inundações do Guadiana (RH7)

A Diretiva nº 2007/60/CE, de 23 de outubro, relativa à Avaliação e Gestão dos Riscos de Inundações (DAGRI), transposta para o direito nacional através do Decreto-Lei nº 115/2010, de 22 de outubro, integra uma nova abordagem de **avaliação de inundações e de gestão dos riscos associados**, visando reduzir as consequências nefastas associadas às inundações para a saúde humana, o ambiente, o património cultural e as atividades económicas, na União Europeia.

A DAGRI define o procedimento associado aos ciclos de planeamento e avaliação de risco de inundações, estabelecendo no Artigo 4.º a necessidade de ser realizada a Avaliação Preliminar dos Riscos de Inundações (**APRI**) e de serem identificadas Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação (**ARPSI**) bem como, no artigo 6.º, a elaboração de Cartas de Zonas inundáveis e de Cartas de Risco de Inundações relativas às zonas identificadas e, no artigo 7.º, a elaboração dos respetivos planos de gestão dos riscos de inundações.

Os PGRI estabelecem um quadro para a avaliação e gestão do **risco de inundação**, visando **reduzir as consequências prejudiciais para a saúde humana, o ambiente, o património cultural e as atividades económicas associadas às inundações**.

### Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundações

Os estudos desenvolvidos com vista à APRI incluíram a reavaliação das ARPSI do primeiro ciclo de implementação da DAGRI, os eventos de inundação registados entre dezembro 2011 e início de 2018, a cooperação com Espanha de acordo com as determinações da Diretiva e ainda potenciais riscos associados às alterações climáticas. Para o efeito foi realizada uma caracterização dos eventos de inundação com base em informação recolhida junto de entidades regionais e nacionais, em coordenação com a Comissão Nacional da Gestão dos Riscos de Inundações (CNGRI) e, em cooperação com entidades oficiais espanholas.

A implementação da metodologia desenvolvida na avaliação preliminar conduziu à identificação de **uma ARPSI** na RH7, conforme consta na Tabela 2.13 e na Figura 2.4.

Tabela 2.13 - Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundações da RH7, de acordo com a sua origem (Fonte: APRI RH7)

Designação	1º Ciclo	Transfronteiriça	Origem	
			Costeira	Pluvial/Fluvial
Vila Real de Santo António	-	X	-	X

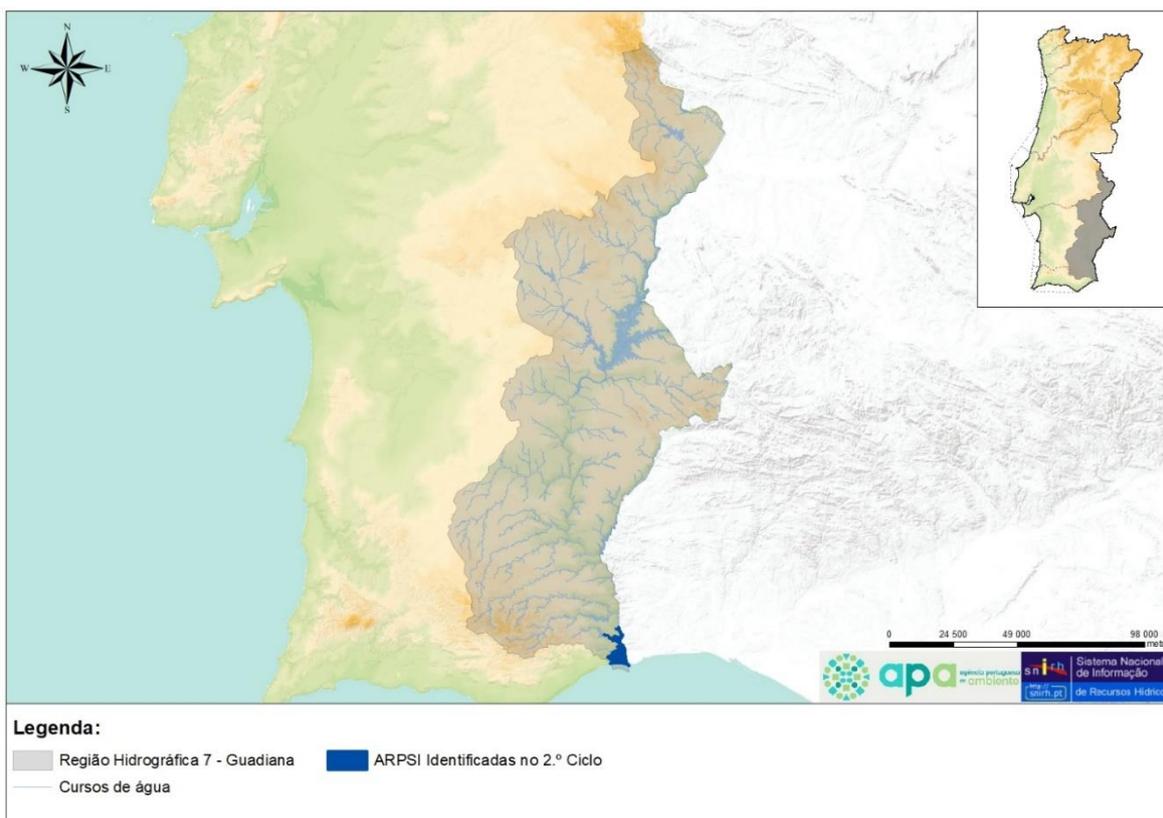


Figura 2.4 - ARPSI identificadas na RH7 (Fonte: Projeto de PGRI RH7, 2022)

## Objetivos estratégicos e operacionais

Os objetivos estratégicos e operacionais do PGRI são apresentados na Tabela 2.14.

Tabela 2.14 - Objetivos estratégicos e operacionais do PGRI (Fonte: projeto de PGRI RH7, 2022)

Objetivos Estratégicos	Objetivos operacionais
OE1: Aumentar a perceção do risco de inundação e das estratégias de atuação na população, nos agentes sociais e económicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sensibilizar os cidadãos para os riscos associados às inundações, aconselhando procedimentos de segurança e comportamentos adequados em caso de um evento extremo;</li> <li>- Articular com as autarquias os procedimentos de diminuição da exposição à ameaça;</li> <li>- Divulgar informação e riscos associados, aos diferentes períodos de retorno, nas zonas críticas identificadas.</li> </ul>
OE2: Melhorar o conhecimento e a capacidade de previsão para adequar a gestão do risco de inundação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir a operacionalidade das redes de monitorização;</li> <li>- Melhorar a informação e as ferramentas de avaliação e previsão de fenómenos extremos e riscos associados;</li> <li>- Reforçar a cooperação nas bacias internacionais e assegurar o envolvimento das instituições;</li> <li>- Promover a operacionalidade e manutenção evolutiva de sistemas de aviso e alerta;</li> <li>- Aprofundar o conhecimento sobre as inundações através de estudos e planos.</li> </ul>

Objetivos Estratégicos	Objetivos operacionais
OE3: Melhorar o ordenamento do território e a gestão da exposição nas zonas inundáveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Articular a elaboração dos instrumentos de gestão territorial estabelecendo medidas de redução dos riscos de inundações;</li> <li>- Diminuir a exposição;</li> <li>- Relocalizar ou retirar edifícios sensíveis e outros elementos expostos de áreas inundáveis.</li> </ul>
OE4: Melhorar a resiliência e diminuir a vulnerabilidade dos elementos situados nas zonas de possível inundação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diminuir a profundidade, a velocidade de escoamento e o caudal, conduzindo à redução da perigosidade hidrodinâmica;</li> <li>- Adequar a ocupação de zonas com elevado risco de inundações minimizando os riscos para a saúde humana, ambiente, património e atividades económicas.</li> <li>- Implementar sistemas de aviso e definir planos de emergência.</li> </ul>
OE5: Contribuir para a melhoria ou manutenção do bom estado das massas de água	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diminuir a probabilidade de ocorrência de derrames e de contaminação das massas de água em caso de inundação.</li> <li>- Promover medidas naturais de retenção de água.</li> <li>- Recuperar através da renaturalização das linhas de água.</li> </ul>

## Medidas nacionais e específicas do 2.º ciclo

O Plano de Gestão do Risco de Inundações para a Região Hidrográfica do Guadiana visa gerir o risco de inundações de forma integrada, *i.e.*, tem como objetivo impedir ou evitar as inundações, reduzir os efeitos negativos que provocam e assegurar o cumprimento dos objetivos da DQA/LA relativamente ao estado das massas de água associadas. Assim, foram estabelecidas quatro tipologias de medidas a implementar:

- **Medidas de preparação**, que têm como principais objetivos preparar, avisar e informar a população e os agentes de proteção civil sobre o risco de inundação, diminuindo a vulnerabilidade dos elementos expostos. Estas incluem a resposta a situações de emergência, ou seja, planos de emergência em caso de uma inundação;
- **Medidas de prevenção**, visam a promoção de políticas de ordenamento do território que contribuam para a redução das consequências das inundações incluindo ações de fiscalização, de realocação de infraestruturas e de compreensão dos fenómenos das inundações
- **Medidas de proteção**, que visam a minimização dos danos da inundação protegendo o património e as pessoas. Estas enquadram-se no âmbito da redução da magnitude da inundação, tanto pela atenuação do caudal de cheia como pela redução da altura ou velocidade de escoamento. Nestas medidas estão incluídas medidas verdes, também designadas de Medidas de Retenção Natural de Água (NWRM) que se baseiam na gestão do solo ou, em medidas de engenharia natural que, utilizando a vegetação, o solo e outros materiais naturais, potenciam a retenção natural da água no território e previnem a erosão;
- **Medidas de recuperação e aprendizagem**, que visam repor o funcionamento hidráulico da rede hidrográfica e a atividade socioeconómica da população afetada por uma inundação sendo, também, uma oportunidade de aprender com as boas práticas do passado.

O programa de medidas que foi definido de modo a permitir a redução dos impactes negativos das inundações, engloba um conjunto de medidas para o contexto **nacional** e um conjunto de medidas dirigidas aplicadas a cada **ARPSI**, tendo em conta as suas características e as intervenções mais urgentes a concretizar. Por outro

lado, foi assegurada a coordenação à escala da bacia hidrográfica e, em estreita articulação com os objetivos definidos no PGRH.

As **medidas de âmbito nacional** visam a melhoria do conhecimento, o desenvolvimento de ferramentas de apoio à tomada de decisão, e possibilitam a uma maior preparação para o fenómeno de inundações. O PGRI define 15 medidas nacionais das seguintes tipologias:

- **Medidas de preparação:**

- Aquisição de programa informático de desenho assistido por computador com capacidade de modelação/criação de corredores em 3D;
- Atualização tecnológica da infraestrutura de suporte aos modelos de previsão hidrológica e hidráulica;
- Desenvolvimento sistema de alerta precoce de cheias em meio urbano, com integração de dados de radar;
- Elaboração de guia metodológico sobre modelação hidrológica e hidráulica de inundações;
- Levantamento topográfico das ARPSI com sensor LiDAR;
- Plataforma para troca de dados nas bacias internacionais.

- **Medidas de Prevenção:**

- Ações de formação de apoio à tomada de decisão, vocacionadas para as autarquias, para promoção da cultura do risco e operacionalização dos IGT;
- Análise custo-benefício para definição de cenários de adaptação às alterações climáticas de troços costeiros em erosão (COBE);
- COSMO (2.0);
- Estudo sobre o impacto das alterações climáticas nas inundações;
- Gestão sustentável dos solos – estudo sobre a impermeabilização dos solos e os seus efeitos nas inundações;
- Planos de Sedimentos nas Bacias Hidrográficas do Minho, Guadiana e Tejo.

- **Medidas de Proteção:**

- Proposta legislativa para enquadrar seguros em áreas de risco de inundação.

- **Medidas de Recuperação e Aprendizagem:**

- Ações de sensibilização aos cidadãos sobre o risco inundações;
- Recolha, caracterização e disponibilização de dados e informação sobre inundações.

Relativamente às **medidas específicas o PGRI** define um total de 218 medidas para a ARPSI desta RH, (Tabela 2.15), das quais cerca de 87% são de tipologia “Preparação” e as restantes de “Proteção”.

Tabela 2.15 - Medidas específicas por cada ARPSI, de acordo com a sua tipologia (Fonte: PGRI RH7, 2022)

ARPSI	Tipologia	Designação da medida	Objetivo
Vila real de Santo António	Prevenção	Incorporação do Plano Geral do Risco de Inundação (PGRI) no Plano Diretor Municipal (PDM) e Plano Municipal Emergência (PME)	Aprofundar o conhecimento sobre as inundações através de estudos e planos.
	Prevenção	Plano de Ação Estratégico e Medidas de Mitigação do Risco de Inundação	Divulgar informação e riscos associados a diferentes períodos de retorno, nas zonas críticas identificadas
	Prevenção	Reavaliação dos Projetos de implementação de Sistemas Elevatórios de Águas Pluviais para a cidade de Vila Real de Santo António	Aprofundar o conhecimento sobre as inundações através de estudos e planos.
	Preparação	Plano de Emergência Interno (PEI) <sup>1</sup> da BP (EN 125)	Implementar sistemas de aviso e definição de planos de emergência.
	Preparação	Plano de Emergência Interno (PEI) da Repsol (EN125)	
	Preparação	Plano de Emergência Interno (PEI) da Cepsa (estrada da Mata)	
	Preparação	Plano de Emergência Interno (PEI) da Galp (Avenida dos Bombeiros Portugueses)	
	Preparação	Plano de Emergência Interno (PEI) da Repsol (Avenida da República)	
	Preparação	Plano de Emergência Interno (PEI) Os Mosqueteiros (Rua Doutor José de Campos Coroa)	
	Preparação	Plano de Emergência Interno (PEI) da ETAR de Vila Real de Santo António	
	Preparação	Implementação e operacionalização de modelo de previsão hidrológica (SVARH)	Melhorar a informação e as ferramentas de avaliação e previsão de fenómenos extremos e riscos associados
	Preparação	Plano de Emergência Interno (PEI) dos Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António	Implementar sistemas de aviso e definição de planos de emergência.
	Preparação	Plano de Emergência Interno (PEI) Câmara Municipal de Vila Real de Santo António	
	Preparação	Plano de Emergência Interno (PEI) Capitania do Porto de Vila Real de Santo António	
	Preparação	Plano de Emergência Interno (PEI) Centro de Saúde de Vila Real de Santo António	Implementação de sistemas de aviso e definição de planos de emergência.
	Preparação	Plano de Emergência Interno (PEI) Centro Infantil A Cegonha	
	Preparação	Plano de Emergência Interno (PEI) EB1 de Aldeia Nova	

<sup>1</sup> Consultar o Anexo III “Fichas de Medida” do Plano de Gestão de Riscos e Inundações da RH7 – Guadiana, junho 2022, para mais detalhe de identificação e aplicação da medida.

ARPSI	Tipologia	Designação da medida	Objetivo
	Preparação	Plano de Emergência Interno (PEI) EB1 de Castro Marim	
	Preparação	Plano de Emergência Interno (PEI) EB1 de Hortas	
	Preparação	Plano de Emergência Interno (PEI) EB1 de Monte Gordo	
	Preparação	Plano de Emergência Interno (PEI) EB1 nº 2 de Santo António	
	Preparação	Plano de Emergência Interno (PEI) EB2,3 de Castro Marim	
	Preparação	Plano de Emergência Interno (PEI) EB2,3 de Monte Gordo	
	Preparação	Plano de Emergência Interno (PEI) EB2,3 Dom José I	
	Preparação	Plano de Emergência Interno (PEI) Escola Secundária de Vila Real de Santo António	
	Preparação	Plano de Emergência Interno (PEI) GNR - Posto Territorial de Castro Marim	
	Preparação	Plano de Emergência Interno (PEI) JI da Misericórdia de Vila Real de Santo António	
	Preparação	Plano de Emergência Interno (PEI) JI de Castro Marim	Implementação de sistemas de aviso e definição de planos de emergência.
	Preparação	Plano de Emergência Interno (PEI) Junta de Freguesia de Castro Marim	
	Preparação	Plano de Emergência Interno (PEI) Junta de Freguesia de Monte Gordo	
	Preparação	Reforço de estações hidrométricas e meteorológicas com teletransmissão (SVARH)	Promover a operacionalidade e manutenção evolutiva de sistemas de aviso e alerta

### Articulação entre o PGRI e o PGRH da RH7 no que se refere a massas de água significativamente atingidas pelas inundações

Nesta Região Hidrográfica estão identificadas 249 massas de águas naturais, com maior número de massas de água da categoria rios, 8 massas de água subterrânea, como se pode verificar na Tabela 2.1. No que diz respeito às massas de água fortemente modificadas, 24 da categoria rios e 30 albufeiras. Refere-se ainda 6 massas de água da categoria artificial.

As inundações estão diretamente relacionadas com vários aspetos que são relevantes para o estado da(s) massa(s) de água, por este motivo são também identificadas as massas de água abrangidas pelas ARPSI passíveis de serem afetadas pelas inundações segundo os respetivos cenários modelados. A Tabela 2.16 expõe o número de massas de água potencialmente afetadas por inundações para um período de retorno de 100 anos, para cada ARPSI da RH7.

Tabela 2.16 - Massas de água potencialmente afetadas nas ARPSI da RH7, período de retorno de 100 anos (Fonte:Projeto do PGRI RH7, 2022)

ARPSI	Nº de massas de água potencialmente afetadas
Vila Real de Santo António	7

### 3. Metodologia de Avaliação Ambiental dos Planos (PGRH e PGRI) na RH7

Na Avaliação Ambiental de Planos (PGRH e PGRI) pretende garantir-se que os seus possíveis efeitos na sustentabilidade global do território e do ambiente são considerados antes da sua aprovação, sendo assim possível a adoção de medidas de controlo que evitem, ou reduzam, os eventuais efeitos negativos significativos para o ambiente, decorrentes da sua implementação.

A AAE do PGRH do Guadiana (RH7) e do respetivo PGRI, para o período 2022-2027, iniciou-se em 2020 com a elaboração do Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD), onde se sistematizou um primeiro retrato do contexto e tendências, de forma a identificar as potencialidades, debilidades, condicionantes e elementos críticos do território em análise face a um determinado enquadramento estratégico. Esta fase inicial teve por objetivo assegurar que a AAE se concentrava apenas no que é importante, e que compreende e se adapta ao contexto natural, social, cultural, político e económico objeto de avaliação. Este Relatório de FCD, tal como expresso na legislação, foi sujeito a apreciação por parte das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE). Das **28 entidades contactadas** inicialmente, **13 entidades deram resposta** à solicitação de parecer relativamente ao âmbito e alcance da AAE.

O conteúdo dos pareceres recebidos, abrangendo quer questões relativas ao Relatório dos FCD quer a questões mais diretamente relacionadas com os próprios Planos foi integrado no Relatório Ambiental preliminar (datado de novembro de 2022), que se encontra em consulta (pública e das ERAE), do qual este Resumo Não Técnico constitui parte integrante.

#### Quadro de Avaliação da AAE

Os Fatores Críticos para a Decisão, abreviadamente designados por **FCD**, que suportam a AAE do PGRH e do PGRI decorrem de uma análise integrada de vários aspetos:

- As principais questões decorrentes da análise do designado **Quadro de Referência Estratégico (QRE)** que fornece indicações relativamente às macropolíticas, planos, políticas e, acima de tudo as orientações estratégicas consideradas relevantes para os objetivos da AAE face às questões levantadas pela tipologia dos planos em avaliação.
- As designadas **questões estratégicas ambientais e de sustentabilidade (QEAS)** que resultam da análise das questões estratégicas dos planos em análise e das temáticas e/ou orientações consideradas mais relevantes em termos ambientais e de sustentabilidade.
- As **questões ambientais (QA)** definidas legalmente no Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho.

Depois de analisados e ponderados os pareceres das ERAE, o Quadro de Avaliação foi aferido e complementado em conformidade com a avaliação efetuada.

#### Fatores Críticos para a Decisão

Da análise efetuada resultou a identificação de cinco **Fatores Críticos para a Decisão (FCD)**:

- Recursos Hídricos
- Recursos Naturais e Culturais

- Desenvolvimento Territorial, Económico e Sustentabilidade
- Riscos e Vulnerabilidades
- Governança

Para cada FCD, definiram-se objetivos de avaliação ambiental estratégica e critérios correspondentes, conforme consta nas Tabela 3.1 à Tabela 3.5.

**Tabela 3.1 – Objetivos de avaliação ambiental e respetivos critérios de avaliação do FCD Recursos Hídricos**

FCD Recursos Hídricos	
Objetivos/Critérios de avaliação	
<b>OAAE1:</b> Utilização sustentável de água, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis	- De que forma os Planos promovem o uso eficiente da água pelos diferentes utilizadores.
<b>OAAE2:</b> Garantir o Bom Estado das Massas de Água e evitar a sua Deterioração	- De que forma os Planos evitam a deterioração e promovem a proteção e a melhoria do estado das massas de água (superficiais e subterrâneas); - De que forma os Planos acautelam objetivos de qualidade fixados para as zonas protegidas definidas ao abrigo da Lei da Água.
<b>OAAE3:</b> Assegurar a prevenção, o controlo e a redução dos riscos para a saúde humana decorrentes da gestão da água	- De que forma os Planos promovem a implementação de sistemas de vigilância e alerta numa ótica de redução dos riscos para a saúde pública.
<b>OAAE4:</b> Articulação da gestão dos recursos hídricos com Espanha	- De que forma as questões relacionadas com as variações do regime de caudais – disponibilidades do recurso hídrico superficial – e as questões de qualidade da água podem comprometer o bom estado das massas de água em Portugal.

**Tabela 3.2 - Objetivos de avaliação ambiental e respetivos critérios de avaliação do FCD Recursos Naturais e Culturais**

FCD Recursos Naturais e Culturais	
Objetivos/Critérios de avaliação	
<b>OAAE5:</b> Conservação de espécies e habitats, em especial os ameaçados nas áreas classificadas	- De que forma os Planos promovem a valorização e requalificação das massas de água, incluindo a continuidade e conectividade dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos; - De que forma os Planos promovem a conservação dos ecossistemas aquáticos e terrestres associados aos recursos hídricos, em especial, as espécies e habitats com estatuto de ameaça desfavorável nas áreas classificadas.
<b>OAAE6:</b> Assegurar adequada provisão de bens e serviços dos ecossistemas	- De que forma os Planos contribuem para aumentar a capacidade de provisão de bens e serviços por parte dos ecossistemas aquáticos.
<b>OAAE7:</b> Proteção e conservação do património cultural	- De que forma os Planos evitam e/ou minimizam/protegem as ocorrências patrimoniais, classificados ou não.

**Tabela 3.3 - Objetivos de avaliação ambiental e respetivos critérios de avaliação do FCD Desenvolvimento Territorial, Económico e Sustentabilidade**

FCD Desenvolvimento Territorial, Económico e Sustentabilidade	
Objetivos/Critérios de avaliação	
<b>OAAE8:</b> Assegurar o adequado ordenamento do território	<ul style="list-style-type: none"> <li>- De que forma os Planos articulam as opções de proteção e gestão dos recursos hídricos com o uso do solo;</li> <li>- De que forma os Planos articulam as características socioeconómicas da região e os padrões de utilização da água;</li> <li>- De que forma os Planos articulam a dinâmica de urbanização e edificação (comercial e industrial) com a prevenção e a proteção contra riscos de inundação.</li> </ul>
<b>OAAE9:</b> Promover o regime económico e financeiro da água	<ul style="list-style-type: none"> <li>- De que forma a política de preços da água evolui de modo a dar os incentivos corretos para a sua gestão eficiente nos diversos usos, assegurando uma recuperação adequada e sustentável de todos os tipos de custos;</li> <li>- Contributo do regime económico e financeiro para uma gestão sustentável da água e para potenciar o desenvolvimento territorial e económico.</li> </ul>

**Tabela 3.4 - Objetivos de avaliação ambiental e respetivos critérios de avaliação do FCD Riscos e Vulnerabilidades**

FCD Riscos e Vulnerabilidades	
Objetivos/Critérios de avaliação	
<b>OAAE10:</b> Prevenir e mitigar os impactes associados a fenómenos naturais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- De que forma os Planos promovem a prevenção e a proteção contra riscos de inundações;</li> <li>- De que forma os Planos promovem a realocização de atividades e a demolição de estruturas que, estando situadas em áreas inundáveis e zonas críticas de costa ou leitos de cheia, apresentem riscos elevados para os utilizadores ou constituam um grave entrave ao escoamento das águas;</li> <li>- De que forma os Planos mitigam os impactes da seca.</li> </ul>
<b>OAAE11:</b> Prevenir e mitigar os impactes associados a riscos tecnológicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- De que forma os Planos promovem a prevenção e a proteção contra riscos de acidentes graves de poluição.</li> </ul>
<b>OAAE12:</b> Promover a adaptação às consequências inevitáveis das alterações climáticas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- De que forma os Planos preveem medidas de adaptação que minimizem os efeitos de fenómenos meteorológicos extremos (cheias e secas e galgamentos costeiros) num quadro de alterações climáticas.</li> </ul>

**Tabela 3.5 - Objetivos de avaliação ambiental e respetivos critérios de avaliação do FCD Governança**

FCD Governança	
Objetivos/Critérios de avaliação	
<b>OAAE13:</b> Articulação institucional e concertação de interesses	<ul style="list-style-type: none"> <li>- De que forma os Planos incentivam a instituição de uma “política de boa governança” (abertura, participação, responsabilização, eficácia, coerência).</li> </ul>
<b>OAAE14:</b> Assegurar a disponibilização de informação e favorecer a participação pública	<ul style="list-style-type: none"> <li>- De que forma os Planos promovem a informação, sensibilização e participação das populações.</li> </ul>
<b>OAAE15:</b> Aprofundar o conhecimento técnico-	<ul style="list-style-type: none"> <li>- De que forma os Planos promovem a investigação e o aumento do conhecimento técnico-científico ao nível dos recursos hídricos.</li> </ul>

FCD Governança	
Objetivos/Critérios de avaliação	
científico relativo aos recursos hídricos	

## 4. Avaliação Ambiental Estratégica dos Planos (PGRH e PGRI) da RH7

### 4.1 Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana (RH7)

#### Avaliação dos Efeitos Ambientais do PGRH por FCD

De um modo geral, verifica-se **uma elevada compatibilidade entre os diferentes objetivos do PGRH e os objetivos de avaliação da AAE**, situação que revela a convergência de preocupações que constituem a moldura mais abrangente dos dois instrumentos.

A generalidade dos efeitos identificados no PGRH são de sentido positivo, o que se prende, essencialmente, com a tipologia e os objetivos do Plano em si, que se destina a melhorar o estado das massas de água e a minimizar/eliminar pressões: O Plano contribui para a melhoria do estado do ambiente em geral na região encontrando-se, em grande parte dos casos, em sintonia com a generalidade dos objetivos ambientais e de sustentabilidade. Com efeito, uma grande parte das medidas previstas no Plano apresenta um carácter eminentemente programático e orientador, definindo estudos, planos a realizar, revisões legislativas, ações de monitorização e reforço de fiscalização, promoção de boas práticas, promoção do conhecimento técnico e científico, com efeitos genericamente positivos no ambiente.

De uma forma geral o PGRH não é suscetível de originar efeitos negativos significativos a nível estratégico sobre o território da RH7.

O Plano contempla, contudo, um conjunto de medidas que implicarão intervenções físicas sobre o território, com potencial para efeitos negativos sobre o ambiente inerentes à sua concretização, designadamente o reforço da infraestruturização do território em termos de construção/remodelação de estações de tratamento de águas residuais e sistemas de abastecimento e de drenagem. Considera-se, contudo, que estas ações, pelo seu carácter localizado, não serão suscetíveis de vir a introduzir efeitos negativos sobre o ambiente e território a esta escala estratégica.

#### FCD Recursos Hídricos

Os programas de medidas previstos no PGRH, contribuem todos para o objetivo holístico definido na DQA/Lei da Água e, de uma forma geral, apresentam impactes positivos, mais ou menos significativos para o **FCD Recursos Hídricos**. As medidas inerentes aos programas de medidas, que estabelecem condicionantes a aplicar no licenciamento, que promovem a investigação e melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza, que promovem a fiscalização, que adequam a monitorização e fomentam a revisão legislativa, detêm e fornecem ferramentas, aos decisores, aos técnicos e aos utilizadores, com benefícios para os recursos hídricos e a sua gestão. Da avaliação deste FCD ressaltaram as seguintes oportunidades e riscos:

- O PGRH é um plano com objetivo inequívoco de assegurar o bom estado das massas de água, sendo as medidas preconizadas no Plano, de um modo geral, benéficas e potenciadoras dos quatro Objetivos de Avaliação Ambiental Estratégica referentes ao FCD Recursos Hídricos;
- Apesar dos programas de medidas propostos no Plano serem robustos, tem-se verificado desde o 1º ciclo de planeamento um agravamento do estado das massas de água superficiais, verificando-se que 60% das massas de água superficiais naturais apresentam estado inferior a Bom;

- Apesar das medidas previstas para a reabilitação e requalificação de linhas de água, de infraestruturas, e de novos regadios e proteção costeira terem impactes positivos nas linhas de água, podem constituir uma ameaça para a qualidade da água ainda que os impactes negativos daí decorrentes sejam temporários e reversíveis.
- Apesar de estarem previstas medidas com o foco no reforço da articulação entre Portugal e Espanha no âmbito da CADC e o reforço da avaliação do estado/potencial ecológico das massas de águas partilhadas entre Espanha e Portugal, a degradação da qualidade das massas de água transfronteiriças continua a ser uma ameaça, potenciada pela incerteza inerente ao contexto de alterações climáticas;
- As várias ações previstas para o aumento do conhecimento e sensibilização constituem oportunidades para aumentar a informação sobre a necessidade do uso eficiente e sustentável da água.

### FCD Recursos Naturais e Culturais

No domínio do **FCD Recursos Naturais e Culturais** constata-se que, de um modo geral, o PGRH constitui uma oportunidade de melhoria, não apresentando medidas que coloquem em causa o cumprimento das estratégias e objetivos definidos. Da avaliação realizada destacam-se os seguintes aspetos:

- A articulação do Plano com os objetivos das Diretivas Habitats e Aves representa uma oportunidade relevante em termos da conservação de espécies e habitats, nos aspetos mais diretamente relacionados com os recursos hídricos;
- Por sua vez, ao contribuir para a melhoria do estado das massas de água, o PGRH vai proporcionar condições para uma maior capacidade de provisão de serviços dos ecossistemas, considerando serviços de aprovisionamento, de regulação e culturais. Embora a temática dos serviços dos ecossistemas esteja subjacente à generalidade dos objetivos e medidas do PGRH, julga-se que a aplicação deste conceito poderia ter sido mais explorada no PGRH, por forma a demonstrar os benefícios para o bem-estar humano associados a uma melhor gestão da água;
- As medidas de minimização das alterações hidromorfológicas representam uma oportunidade para a conservação de espécies e manutenção da estrutura ecológica e promoção do bom estado ecológico dos cursos de água e águas de transição, sendo particularmente relevante para espécies migradoras protegidas totalmente dependentes dos recursos hídricos;
- A melhoria da qualidade da água representa benefícios muito importantes para a conservação das espécies dependentes do meio aquático e para o aumento do valor dos serviços de ecossistemas prestados pelos sistemas aquáticos.
- Note-se, no entanto, que as medidas que implicam interferências físicas sobre o território podem representar uma ameaça para a biodiversidade, estrutura ecológica e património cultural. Estes potenciais efeitos negativos estarão dependentes da importância e sensibilidade ambiental dos locais das intervenções e das medidas de minimização adotadas pelos projetos concretos.
- A diminuição da pressão das espécies exóticas invasoras constitui-se como uma oportunidade para a promoção da biodiversidade e do bom estado ecológico dos cursos de água e águas de transição, favorecendo as espécies autóctones;
- Ao mitigar os efeitos de atividades como a pesca, indústria extrativa e outras, o PGRH pode ainda contribuir para promover uma conciliação do conflito existente entre a apropriação de serviços de

aprovisionamento e outros serviços dos ecossistemas, em particular os serviços de regulação, como a proteção de espécies e habitats ou a regulação do ciclo hidrológico;

- As várias ações previstas para o aumento do conhecimento constituem uma oportunidade para aumentar a informação acerca dos ecossistemas em presença, podendo potenciar a sua capacidade de recuperação e conservação e contribuir para uma maior apropriação dos serviços culturais dos ecossistemas.

### **FCD Desenvolvimento Territorial, Económico e Sustentabilidade**

No domínio do **FCD Desenvolvimento Territorial, Económico e Sustentabilidade**, concluiu-se que este ciclo de planeamento configura um conjunto de oportunidades para operacionalizar e concretizar orientações que, tendo sido plasmadas em anteriores Planos, enfrentaram dificuldades na execução, nomeadamente:

- A definição de um conjunto alargado de condicionantes ao licenciamento e de medidas de planeamento representa uma oportunidade para uma adequada articulação com os instrumentos de gestão territorial, daí decorrendo benefícios para a gestão dos recursos hídricos, o ordenamento do território, o desenvolvimento económico sustentado e a qualidade de vida nas zonas assim salvaguardadas;
- Note-se, no entanto, que as medidas para assegurar a proteção das massas de água, tais como o controlo das descargas diretas de poluentes, a fiscalização e revisão das condições de descarga ou as condicionantes na localização de atividades e na captação de água, poderão ser um desincentivo à instalação ou manutenção de algumas atividades económicas no curto prazo, podendo criar a perceção que o planeamento neste domínio constitui um entrave ao desenvolvimento. Assim, importa articular estas medidas com uma boa estratégia de comunicação que torne claros os impactes positivos a médio e longo prazo e a imperiosa necessidade de garantir uma gestão sustentável da água enquanto recurso escasso e essencial a todas as formas de vida;
- As múltiplas medidas orientadas noutros domínios do PGRH para a melhoria do estado quantitativo e qualitativo das massas de água criam diversas oportunidades para a promoção de atividades económicas (*e.g.* recreio e turismo) e, em termos gerais, para a garantia de um desenvolvimento regional e local mais sustentado;
- As medidas que visam dar incentivos adequados para promover a redução de perdas nos sistemas de abastecimento de água e de regadio representam uma oportunidade para diminuir os custos associados ao funcionamento destes sistemas, e por conseguinte, ao peso financeiro que as perdas de água acarretam;
- A concretização do Plano constitui-se como uma oportunidade para redução dos custos totais associados aos usos da água, incluindo custos ambientais e de escassez, quer pela via da promoção da qualidade da água, quer pela via da promoção de um uso mais eficiente e racional dos recursos hídricos (*e.g.* utilização de águas reutilizadas), o que permite assegurar a sustentabilidade económica e financeira dos serviços das águas a longo prazo, garantindo-se a contribuição adequada das diferentes fontes para fazer face aos custos de operação, renovação e expansão. Esta oportunidade é particularmente importante no contexto do expectável aumento das exigências que serão colocadas ao sector;
- A monitorização da recuperação dos custos dos serviços de águas (AA e AR) com base nos indicadores de NRC utilizados e, conseqüente informação obtida, representará uma oportunidade para garantir a

sustentabilidade económica e financeira dos serviços das águas, garantindo-se a contribuição adequada das diferentes fontes para fazer face aos custos de operação, renovação e expansão;

- No entanto, o incremento da recuperação de custos pode criar um efeito negativo no curto prazo em regiões com uma economia pouco competitiva e resiliente, e afetar em particular alguns agentes económicos ou famílias mais frágeis de um ponto de vista socioeconómico. Importa, assim, ponderar a aplicação de medidas de compensação que garantam o cumprimento do princípio da equidade;
- A Comissão Europeia está a preparar um novo pacote legislativo que vai colocar exigências adicionais no tratamento de águas residuais e de águas pluviais, e que vai exigir o incremento na reutilização de águas residuais no sector agrícola, o que implicará nomeadamente um aumento inevitável e significativo nos custos dos serviços de águas, colocando novos desafios para a adequada recuperação de custos por via tarifária. Importa antecipar estes efeitos e planear a evolução das tarifas a aplicar nos sistemas urbanos;
- A longo prazo, a implementação do Plano terá efeitos positivos no aumento do valor económico dos serviços de ecossistemas relacionados com os recursos hídricos;
- A inexistência de um sistema de informação de gestão da água que assegure as necessidades para a adequada implementação e monitorização do regime económico e financeiro dos recursos hídricos e para a articulação com a política de ordenamento do território, e designadamente os instrumentos de gestão territorial, pode tornar ineficazes as medidas propostas neste domínio e colocar em causa o cumprimento do objetivo estratégico do PGRH associado;
- O aumento do conhecimento e melhoria dos recursos hídricos e do estado qualitativo e quantitativo das diferentes massas de água (*e.g.* mapeamento de fontes de poluição; mapeamento das perdas da rede), irá contribuir para uma redução das vulnerabilidades associadas aos cenários de alterações climáticas para a região e aumentar as oportunidades para a promoção de diversas atividades económicas específicas (*e.g.* recreio e turismo), garantindo um desenvolvimento regional e local mais sustentado.

## **FCD Riscos e Vulnerabilidades**

No domínio do **FCD Riscos e Vulnerabilidades**, constata-se que os impactos esperados das alterações climáticas no território da RH7 constituem um risco acrescido para a gestão dos recursos hídricos na região, quer pelas implicações diretas na variação da qualidade e quantidade da água, quer pelo aumento dos riscos de ocorrência de fenómenos extremos. Estes impactos serão sentidos tanto nos diferentes setores consumidores de água como nos ecossistemas. Da análise dos efeitos do PGRH neste FCD destacam-se os seguintes aspetos mais relevantes:

- De um modo geral, considera-se que a melhoria do estado das massas de água e as medidas para a promoção da resiliência dos sistemas aquáticos irão contribuir para uma redução das vulnerabilidades associadas às alterações climáticas na RH7;
- A incerteza associada à magnitude e dimensão dos efeitos das alterações climáticas na RH7 representa um risco relevante para o qual o PGRH apresenta algumas medidas que se esperam venham a ter efeitos positivos, sendo que o PGRI engloba um conjunto de medidas mais direcionadas para esta temática e relevantes para reduzir os riscos e vulnerabilidades da RH7;
- Apesar de se reconhecer a existência de diferentes medidas que contribuem para a adaptação às alterações climáticas, considera-se redutor integrar apenas a reutilização de água e o desenvolvimento de

Planos de gestão de seca como as únicas medidas especialmente dedicadas à Adaptação às Alterações Climáticas, concluindo-se assim, que o PGRH poderia ter sido mais ambicioso neste domínio;

- Considera-se um ponto fraco do Plano, o facto de não considerar outros usos que têm necessidades elevadas de água (*e.g.* combate a incêndios; produção de hidrogénio) e que serão uma constante nos consumos futuros de água;
- A articulação entre diferentes setores e o desenvolvimento de uma visão de futuro estratégica de gestão dos recursos hídricos que tenha em conta o contexto expectável dos efeitos das Alterações Climáticas na RH7, nomeadamente decorrentes do aumento de secas e períodos de precipitação extrema reveste-se de grande importância e pode configurar uma oportunidade para a redução de riscos e vulnerabilidades.

### FCD Governança

No domínio da **Governança**, constata-se a preocupação na aplicação da generalidade dos princípios contidos no Livro Branco da Governança, quer na fase preparatória do Plano, quer no sistema de promoção, acompanhamento e avaliação que é proposto para seguir a implementação do Plano, traduzindo-se em efeitos positivos neste objetivo da AAE.

No entanto, destacam-se os seguintes aspetos:

- De um modo geral, constata-se que o programa de medidas do Plano apresenta um contributo positivo para os objetivos de avaliação definidos ao promover o aprofundamento do conhecimento técnico e científico em matéria de recursos hídricos, que permita robustecer o grau de informação da população e dos vários agentes setoriais. As medidas previstas no Plano apresentam um efeito positivo e relevante no âmbito da promoção da disponibilização de informação e participação pública;
- O PGRH poderia, no entanto, ter colocado maior ênfase em medidas que contribuem para reduzir a incerteza associada aos efeitos das alterações climáticas na RH7, de forma a apontar possíveis caminhos de adaptação apoiando diferentes setores nesta reflexão;
- Da mesma forma considera-se que o Plano tem um papel importante na sensibilização para a importância de articulação dos diferentes setores na gestão dos recursos hídricos, nomeadamente num cenário de alterações climáticas e da necessidade de adaptação (*e.g.* setor agrícola e planeamento e ajuste de culturas de acordo com disponibilidades hídricas);
- Implementação de medidas, ações de sensibilização e comunicação às populações e agentes económicos sobre a importância de redução do consumo e eficiência hídrica em diferentes setores (*e.g.* redução de perdas de água nos sistemas de abastecimento e regadio), que representa uma oportunidade para diminuir os custos associados ao funcionamento destes sistemas, e por conseguinte, ao peso financeiro que as perdas de água acarretam;
- Apesar das medidas previstas neste domínio, considera-se que a integração com outras políticas setoriais nomeadamente, no desígnio da transição energética (*e.g.* necessidades hídricas para a produção de hidrogénio), bem como a integração com os IGT's poderiam ter sido abordados de uma forma mais aprofundada no Plano;
- O leque de agentes do setor que são envolvidos, direta ou indiretamente, na implementação do programa de medidas faz ressaltar a noção de que a concretização do PGRH depende de uma forte articulação

institucional que vise o entrosamento de diferentes interesses e o seu foco em torno de ações devidamente programadas, financeira e temporalmente;

- Apesar da necessidade de articulação identificada, o esforço de monitorização, recolha de informação e produção de conhecimento, bem como de fiscalização, está sobretudo concentrado sobre a APA, o que poderá significar maior necessidade de recursos para a implementação do Plano. Esta questão reveste-se de particular importância, dado que dela depende o sucesso do Plano, devendo por isso merecer a atenção devida.

## 4.2 Plano de Gestão dos Riscos de Inundações do Guadiana (RH7)

### Avaliação dos Efeitos Ambientais do PGRI por FCD

De uma forma geral constata-se que existe uma forte relação de sinergia entre os objetivos do PGRI e os objetivos da AAE, sendo que as relações de compatibilidade mais intensas ocorrem a nível dos FCD **Recursos Hídricos e Riscos e Vulnerabilidades**.

Uma grande parte dos efeitos identificados do PGRI são de sentido positivo, o que se prende, essencialmente, com a tipologia e os objetivos do Plano em si, que se destina a minimizar o risco de inundações, contribuindo para a melhoria do bem-estar e segurança da população e ambiente em geral.

Analisando os principais efeitos do PGRI de acordo os FCD ressaltam os seguintes aspetos:

#### FCD Recursos Hídricos

De uma forma geral as medidas previstas no PGRI apresentam um contributo para a proteção dos **recursos hídricos**, a salvaguarda da saúde humana e do bom estado das massas de água. Da análise realizada ressaltam os seguintes aspetos:

- As medidas a implementar no PGRI apresentam um contributo positivo para utilização sustentável da água;
- As medidas que têm como objetivo melhorar a resiliência da população e diminuir a sua vulnerabilidade podem determinar impactos diretos, positivos e significativos;
- Infraestruturas potencialmente poluidoras, localizadas em zonas inundáveis, constituem uma ameaça pois podem causar contaminações nas massas de água. Neste sentido importa criar condições para uma efetiva implementação das medidas de prevenção que envolvem a prevenção de riscos e preparação de estruturas e equipamentos potencialmente perigosos.

#### FCD Recursos Naturais e Culturais

O PGRI preconiza diversas medidas com efeito positivo, direto e significativo na conservação de espécies e habitats, na provisão de serviços dos ecossistemas e na proteção do património cultural. Da análise realizada salientam-se os seguintes aspetos:

- As medidas de preparação e prevenção irão contribuir para minimizar a ameaça de contaminação das massas de água, com efeitos positivos na qualidade dos ecossistemas aquáticos;

- Uma melhor articulação com os IGT permitirá a minimização dos riscos para os diferentes recetores população, ambiente, atividades económicas e património;
- O PGRI contribui para a redução da vulnerabilidade e exposição de elementos do património cultural, constituindo uma importante oportunidade neste FCD.

### FCD Desenvolvimento Territorial, Económico e Sustentabilidade

Da análise realizada da interação do PGRI com os objetivos do **FCD Desenvolvimento Territorial, Económico e Sustentabilidade** destacam-se os seguintes aspetos:

- Uma boa parte das medidas do PGRI implicarão a articulação com o ordenamento territorial à escala regional e municipal, nomeadamente no uso e ocupação do território, estando o sucesso do Plano associado a esta articulação. Os Programas Regionais e Planos Municipais/Intermunicipais deverão adaptar-se aos PGRI;
- As medidas do PGRI contribuirão para a capacitação de técnicos e decisores na operacionalização de ações que potenciam a redução da vulnerabilidade social, territorial e ambiental;
- A recolha e tratamento de dados será fundamental para aumentar o conhecimento, de modo a apoiar a definição de um programa de medidas mais adequado à realidade de cada território, e melhorar a capacidade de monitorizar o desempenho das ações tomadas e identificar a eventual necessidade do seu ajustamento;
- A adoção de novas ferramentas de análise, incluindo a análise de custo-benefício, permitirá melhorar a qualidade da informação para a decisão e fundamentar do ponto de vista económico as intervenções propostas, bem como selecionar formas de intervenção com melhor relação custo-eficácia. A análise de custo-benefício pode até melhorar a identificação de custos externos ambientais associados a determinadas decisões de ocupação do solo ou de utilização do domínio público hídrico;
- Um deficiente planeamento operacional e limitações nos recursos disponíveis para a ação podem conduzir à não concretização, ou insuficiente concretização, das medidas propostas e a conseqüente deficiente articulação com os IGT relevantes;
- Se não for assegurada a adesão massiva dos atores públicos e privados, e da própria população às ações propostas no PGRI, será prejudicada a concretização da desejada melhoria na perceção do risco e na capacitação para a intervenção.

### FCD Riscos e Vulnerabilidades

De um modo geral, as medidas previstas no PGRI apresentam um contributo importante para a redução dos **Riscos e Vulnerabilidades**. Da análise realizada destacam-se os seguintes aspetos:

- O PGRI representa uma oportunidade para reduzir a incerteza sobre os riscos e aumentar a informação relativa a inundações que apoie a tomada de decisão. As medidas propostas representam uma oportunidade para melhorar e desenvolver novas ferramentas de monitorização e alerta de inundações;
- A elaboração de Planos de Emergência Interna (PEI) reduzindo a vulnerabilidade em elementos situados em zonas de possível inundação, é uma medida positiva que poderá contribuir para a redução dos riscos

e dos efeitos de possíveis inundações. A concretização destas medidas, reconhecendo a importância de ir para além do planeamento e passar à implementação, apresenta um importante contributo em termos da diminuição da possibilidade de contaminação de massas de água, com efeitos positivos e diretos sobre este objetivo;

- Da análise efetuada, considera-se que o baixo envolvimento da população nas medidas previstas poderá comprometer uma efetiva capacitação, e conseqüente redução da vulnerabilidade, colocando em risco os resultados pretendidos;
- Da mesma forma, dados os cenários climáticos e a incerteza associada, considera-se que existe o risco de as medidas preconizadas serem insuficientes para lidar com os riscos e vulnerabilidades acrescidas com o aumento da intensificação e frequência de eventos de precipitação extrema e conseqüentes inundações. Neste contexto, poderá ser necessário equacionar o ajustamento e intensificação de algumas medidas.

### FCD Governança

Da análise realizada acerca os efeitos do PGRI no **FCD Governança** destacam-se as seguintes conclusões principais:

- De um modo geral, o PGRI poderá contribuir de uma forma positiva para uma melhor governança na gestão de riscos de inundação ao promover: i) um aumento do conhecimento dos agentes locais; um aumento da perceção de risco da população; iii) a sensibilização para a importância de articulação dos diferentes setores no aumento da resiliência às inundações, nomeadamente num cenário de alterações climáticas; iv) uma articulação com as autarquias e a integração do Plano nos IGTs.
- Na formulação das medidas do PGRI está implícita a necessidade de consensos e articulação entre as entidades públicas e privadas, especialmente relevantes dado o nível de intervenção eminentemente local do Plano. O PGRI pretende articular de forma direta a gestão do risco de inundações com as políticas do ordenamento do território e de proteção civil, evidenciando uma vez mais as características locais de grande parte das medidas propostas;
- Apesar destes aspetos positivos, considera-se que a articulação com os Planos de Adaptação às Alterações Climáticas, nomeadamente através da indicação clara das medidas a considerar nestes planos, deveria ter sido mais aprofundada neste PGRI;
- Considera-se que, de uma forma geral, o Plano poderia ir mais além no incentivo à participação pública e sensibilização da população em geral e à disponibilização da informação. Apesar da medida de âmbito nacional (PTNACREAPO1) contemplar ações de sensibilização aos cidadãos, o plano beneficiaria de uma medida direcionada às necessidades de envolvimento e particularidades da RH7;
- O aprofundamento do conhecimento técnico-científico na área dos recursos hídricos, mais concretamente no que se refere a matérias direta ou, indiretamente, relacionadas com o risco de inundações merece uma atenção considerável no PGRI, o que se afigura muito relevante, dados os cenários prospetivos climáticos.

### 4.3 Avaliação dos efeitos cumulativos entre o PGRH e o PGRI na RH7

No que respeita à avaliação dos efeitos cumulativos interessa avaliar duas situações:

- De que forma as medidas previstas no PGRH são suscetíveis de influenciar a gestão do risco de inundações, realizada no PGRI.
- De que forma as medidas previstas no PGRI para minimizar o risco de inundações e as consequências das mesmas, podem influenciar os objetivos e medidas do PGRH.

Ao promover a melhoria das condições naturais e a resiliência dos sistemas hídricos, potenciando a sua capacidade de provisão de serviços dos ecossistemas (sobretudo de regulação), o PGRH contribui para a prossecução dos objetivos do PGRI, que visa a redução das potenciais consequências prejudiciais das inundações para a saúde humana, o ambiente, o património cultural, as infraestruturas e as atividades económicas, nas zonas identificadas com riscos potenciais significativos.

Analisando o programa de medidas do PGRH considera-se que os eixos de medidas **PTE3 – Minimização de alterações hidromorfológicas** e **PTE5 – Minimização de riscos** apresentam contributos positivos e mais relevantes para a gestão do risco de inundações no PGRI.

As medidas em causa incluem: **PTE3P01 - Promover a conectividade longitudinal**, **PTE3P02 - Melhoria das condições hidromorfológicas das massas de água**, **PTE3P03 - Implementação de regime de caudais ecológicos** e **PTE3P04 – Condicionantes a aplicar no licenciamento**.

A um outro nível referem-se, ainda, os eixos de medidas **PTE7 – Aumento do conhecimento** e **PTE8 – Promoção da sensibilização**, que integram medidas destinadas a aumentar o conhecimento em matéria de gestão de recursos hídricos e a participação e sensibilização da população e dos atores, com efeitos positivos mais indiretos nas questões em análise do PGRI.

Na generalidade dos casos prevê-se que as medidas do PGRH associadas à minimização das alterações hidromorfológicas e minimização de riscos contribuam também, positivamente, para a prossecução dos objetivos do PGRI a nível da minimização do risco de inundações nas massas de água que se encontrem sujeitas a estas medidas.

Por sua vez, o PGRI privilegia medidas que promovam, em simultâneo, o bom estado das massas de água, evitando qualquer degradação adicional, em estreita articulação com os objetivos do PGRH. Analisando o programa de medidas do PGRI considera-se que uma grande parte das medidas previstas é suscetível de exercer efeitos positivos na gestão dos recursos hídricos em geral e nas orientações e opções do PGRH.

Refere-se, ainda, que a implementação de medidas previstas no PGRI relacionadas com sistemas de alerta e aviso é suscetível de exercer efeitos positivos sobre a minimização dos riscos de poluição accidental e de deterioração das massas de água. O aumento do nível de preparação destas instalações e de resposta a situações de emergência pode igualmente constituir um contributo positivo.

A medida do PGRI relacionada com o reforço e melhoria do SVARH – Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos, subsistema do SNIRH que permite conhecer em tempo útil o estado hidrológico dos rios e albufeiras do país e informação meteorológica, possibilitando ainda a antevisão da sua possível evolução – previsto pelo PGRI terá também efeitos positivos no PGRH, no que se refere ao aprofundamento do conhecimento sobre recursos hídricos.

## 4.4 Síntese das recomendações

Na análise efetuada para cada FCD apresentaram-se um conjunto de recomendações específicas, que visam potenciar os efeitos positivos do PGRH e acautelar os riscos identificados. De um modo geral, as recomendações apresentadas referem-se aos seguintes aspetos:

- Necessidade de assegurar uma eficaz operacionalização e acompanhamento da implementação das medidas e de se promover uma avaliação da relação entre os programas de medidas apresentados e implementados e os resultados alcançados. Neste contexto importa assegurar a realização de uma contínua monitorização e avaliação dos diferentes indicadores, e análise da evolução quando comparados com o ciclo anterior. Neste contexto, assume particular relevância o desenvolvimento de mecanismos para assegurar a recolha de informação para suportar a monitorização da evolução da produtividade hídrica em todos os setores de atividade;
- Relevância de uma cuidadosa definição e implementação das medidas de minimização adequadas a cada intervenção física nas massas de água ou área envolvente;
- Importância da implementação de ações concretas que visem melhorar a condição dos sistemas naturais, apostando fortemente nas ações de renaturalização e reabilitação ecológica e na adoção de Soluções Baseadas na Natureza;
- Necessidade de assegurar o acompanhamento e articulação com Espanha, no que se refere especificamente à garantia do cumprimento do regime de caudais;
- Promoção de uma eficaz articulação institucional entre as entidades relevantes em cada caso;
- Importância do desenvolvimento da componente do sistema de informação de gestão da água, para garantir a necessária articulação das medidas propostas com os instrumentos de gestão territorial e que permita apoiar a implementação do regime económico e financeiro dos recursos hídricos na sua plenitude;
- Necessidade de aproveitar as oportunidades para a melhoria da eficiência dos sistemas de serviços urbanos de águas bem como dos aproveitamentos hidroagrícolas, de modo a reduzir na medida do possível as diversas componentes de custo, incluindo os custos ambientais e de escassez, o que será particularmente importante atendendo ao impacto que é esperado nos custos por via do aumento das exigências no tratamento de águas residuais e de águas pluviais, e do incremento na reutilização de águas residuais;
- Assegurar a realização de estudos de avaliação do impacto ambiental, económico e social das medidas de gestão do setor dos recursos hídricos nos outros setores económicos, tendo em conta os cenários de incerteza;
- Recolha em contínuo de informação e produção de conhecimento, numa perspetiva de gestão adaptativa como forma de acomodar os riscos e incertezas de que se reveste o planeamento de recursos hídricos;
- Realização de ações de apoio técnico a organizações/entidades dos vários setores utilizadores da água e iniciativas de reflexão para uma visão partilhada de futuro na gestão dos recursos hídricos, apostando na melhoria da comunicação com todos os utilizadores da água;

- Realização de ações de divulgação e sensibilização dos cidadãos para as problemáticas associadas à gestão da água.

Apresenta-se seguidamente uma síntese das recomendações consideradas relevantes no âmbito do PGRI, sem prejuízo das recomendações específicas apresentadas para cada um dos FCD:

- Devem ser promovidas ações que permitam comunicar os elementos-chave a considerar por cada entidade, na articulação do Plano com os IGT, em conjunto com recomendações gerais sobre a melhor forma de promover a interação com a Autoridade Nacional da Água a nível nacional e regional;
- Devem ser desenvolvidos elementos de apoio à participação pública que simplifiquem as mensagens e que permitam apoiar as diferentes ações de sensibilização e educação;
- Os estudos previstos nas medidas no âmbito do aprofundamento do conhecimento técnico-científico devem ter orientações específicas sobre como acautelar a integração dos resultados.

## 5. Seguimento e monitorização

O PGRH integra um potente Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação no qual define um leque alargado de indicadores, prevendo momentos específicos de avaliação ou monitorização do estado de implementação das metas, objetivos e ações preconizadas, de forma a avaliar o seu grau de implementação, a sua aplicação coordenada com os restantes planos e programas com implicações nas massas de água e a sua adequação ao contexto vigente.

O Sistema inclui, ainda, o desenvolvimento de um sistema de gestão da informação. Este Sistema, assim pensado, suportará toda a avaliação de controlo dos Planos e será, sem dúvida, fundamental, igualmente, para o acompanhamento do desenvolvimento dos Planos do ponto de vista dos seus efeitos ambientais estratégicos.

O programa de seguimento da AAE visa complementar esta abordagem, privilegiando fundamentalmente “acompanhar o ciclo de planeamento e programação” e a definição dos mecanismos necessários a uma observação orientada para o bom desempenho de todos os envolvidos no acompanhamento da implementação do PGRH. Neste contexto, o seguimento da AAE estará integrado nos sistemas pensados para o PGRH e PGRI.

Tal como referido anteriormente, existe uma forte complementaridade entre os Planos e a AAE, associada, por um lado à própria natureza intrínseca dos instrumentos em elaboração e, por outro lado, à convergência dos dois processos (planeamento e AAE) em torno dos principais objetivos a atingir com a elaboração do PGRH e do PGRI, a nível da melhoria do recurso água e diminuição dos seus fatores de degradação e dos riscos associados à gestão da água. Assim sendo, a definição de indicadores para o seguimento e monitorização dos efeitos dos Planos do ponto de vista da AAE, naturalmente, apresenta fortes complementaridades com a definição de indicadores de desempenho dos próprios Planos.

Seguidamente apresentam-se os indicadores propostos por FCD considerados na AAE para a avaliação e monitorização (**IAM**) dos Planos (tendo em consideração os efeitos dos Planos nos objetivos da AAE) e os indicadores propostos para o seguimento. Na Tabela 5.1 apresentam-se, ainda, os indicadores previstos no Plano para a monitorização dos efeitos do programa de medidas proposto que se relacionam com a AAE e/ou que estão relacionados ou apresentam complementaridade (**IRCM**) com os objetivos da AAE. De acordo com as recomendações sugeridas no presente relatório foram identificados também indicadores de seguimento, que se apresentam na Tabela 5.2.

**Tabela 5.1 - Indicadores previstos no Plano para a monitorização dos efeitos do Programa de Medidas proposto que se relacionam com a AAE e/ou que apresentam complementaridade com os objetivos da AAE**

FCD	Objetivos de avaliação	Critérios de avaliação	Articulação entre Objetivos de Avaliação nos Planos		Indicadores de avaliação e monitorização propostos para os Planos tendo em consideração os objetivos de avaliação da AAE	Indicadores de monitorização relacionados ou complementares (IMRC) com os Objetivos da AAE	Periodicidade	Fonte de informação
			PGRH	PGRI				
RECURSOS HÍDRICOS	<p><b>OAAE1:</b> Utilização sustentável de água, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis</p>	<p>- De que forma os Planos promovem o uso eficiente da água pelos diferentes utilizadores.</p>	X	X	<p><b>IAM1:</b> Perdas de água nos sistemas de abastecimento (%)</p> <p><b>IAM2:</b> Reutilização das águas residuais (%)</p> <p><b>IAM3:</b> Perdas de água nas infraestruturas de rega (%)</p> <p><b>IAM4:</b> Produtividade da água (€/m<sup>3</sup>)</p>	<p><b>IMRC1:</b> Taxa de implementação de medidas de uso eficiente da água previstas no PNUEA (%)</p> <p><b>IMRC2:</b> Perdas de água nos subsistemas de adução e de distribuição de água (m<sup>3</sup>/ano)</p> <p><b>IMRC3:</b> Volume de águas residuais tratadas reutilizadas (m<sup>3</sup>/ano)</p>	Anual	<p>APA</p> <p>Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)</p> <p>Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)</p> <p>Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP)</p>
	<p><b>OAAE2:</b> Garantir o Bom Estado das Massas de Água e evitar a sua Deterioração</p>	<p>- De que forma os Planos evitam a deterioração e promovem a proteção e a melhoria do estado das massas de água (superficiais e subterrâneas);</p> <p>- De que forma os Planos acautelam objetivos de qualidade fixados para as zonas protegidas definidas ao abrigo da Lei da Água.</p>	X	X	<p><b>IAM5:</b> Cumprimento dos títulos de rejeição de águas residuais (%)</p> <p><b>IAM6:</b> Cumprimento dos títulos de captação de água (%)</p> <p><b>IAM7:</b> Descargas ilegais nos cursos de água ou no solo que foram reportadas (n.º)</p> <p><b>IAM8:</b> Número de captações novas com TURH</p>	<p><b>IMRC4:</b> Número dos TURH das ETAR urbanas que foram revistos no ciclo de planeamento / Número dos TURH das ETAR urbanas (%)</p>	Anual	APA

FCD	Objetivos de avaliação	Critérios de avaliação	Articulação entre Objetivos de Avaliação nos Planos		Indicadores de avaliação e monitorização propostos para os Planos tendo em consideração os objetivos de avaliação da AAE	Indicadores de monitorização relacionados ou complementares (IMRC) com os Objetivos da AAE	Periodicidade	Fonte de informação
			PGRH	PGRI				
	<p><b>OAAE3:</b> Assegurar a prevenção, o controlo e a redução dos riscos para a saúde humana decorrentes da gestão da água</p>	<p>- De que forma os Planos promovem a implementação de sistemas de vigilância e alerta numa ótica de redução dos riscos para a saúde pública.</p>	X	X	<p><b>IAM9:</b> Sistemas de vigilância e alerta de cheias implementados e/ou melhorados (nº)</p> <p><b>IAM10:</b> N.º de massas de água inseridas em zonas protegidas para águas balneares que não cumprem os requisitos da DQA/n.º total de massas de água designadas como águas balneares da RH7 (%)</p> <p><b>IAM11:</b> Nº de passivos ambientais concluídos ou em fase de resolução na RH7/ Nº total de passivos ambientais na RH7 (%)</p> <p><b>IAM12:</b> Nº de sub-bacias hidrográficas da RH7 recetoras de substâncias prioritárias, perigosas prioritárias, outros poluentes e poluentes específicos/nº total de sub-bacias da RH7 (%)</p>	<p><b>IMRC5:</b> Número de avisos de eventos de cheias / Número de eventos ocorridos (%)</p> <p><b>IMRC6:</b> Taxa de cobertura do território por sistemas de previsão, alerta e comunicação (% área)</p> <p><b>IMRC7:</b> Número de avisos de alerta emitidos para identificação de casos de poluição em zonas balneares / Número total de ocorrências (%)</p>	Anual	<p>APA Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)</p>

FCD	Objetivos de avaliação	Critérios de avaliação	Articulação entre Objetivos de Avaliação nos Planos		Indicadores de avaliação e monitorização propostos para os Planos tendo em consideração os objetivos de avaliação da AAE	Indicadores de monitorização relacionados ou complementares (IMRC) com os Objetivos da AAE	Periodicidade	Fonte de informação
			PGRH	PGRI				
	<b>OAAE4:</b> Articulação da gestão dos recursos hídricos com Espanha	- De que forma as questões relacionadas com as variações do regime de caudais – disponibilidades do recurso hídrico superficial - e as questões de qualidade da água podem comprometer o bom estado das massas de água em Portugal.	X		<p><b>IAM13:</b> Cumprimento do regime de caudais estabelecido na Convenção de Albufeira (sim/não)</p> <p><b>IAM14:</b> Massas de água fronteiriças e transfronteiriças em bom estado global (%)</p> <p><b>IAM15:</b> Implementação de medidas conjuntas nas massas de água transfronteiriças e fronteiriças com o objetivo de atingir o bom estado das massas de água (% de medidas implementadas face ao total de medidas definidas nos Planos de ambos os países).</p>	<p><b>IMRC8:</b> Número de relatórios trimestrais que reportam regimes de exceção (nº)</p> <p><b>IMRC9:</b> Número de medidas conjuntas nas massas de água fronteiriças e transfronteiriças executadas (nº)</p>	Anual	APA CADC (Comissão para a Aplicação e Desenvolvimento da Convenção Luso-Espanhola)

FCD	Objetivos de avaliação	Critérios de avaliação	Articulação entre Objetivos de Avaliação nos Planos		Indicadores de avaliação e monitorização propostos para os Planos tendo em consideração os objetivos de avaliação da AAE	Indicadores de monitorização relacionados ou complementares (IMRC) com os Objetivos da AAE	Periodicidade	Fonte de informação
			PGRH	PGRI				
RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS	<b>OAAE5:</b> Conservação de espécies e habitats, em especial os ameaçados nas áreas classificadas	<p>- De que forma os Planos promovem a valorização e requalificação das massas de água, incluindo a continuidade e conectividade dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos;</p> <p>- De que forma os Planos promovem a conservação dos ecossistemas aquáticos e terrestres associados aos recursos hídricos, em especial, as espécies e habitats com estatuto de ameaça desfavorável nas áreas classificadas.</p>	X	X	<p><b>IAM16:</b> Infraestruturas transversais demolidas (nº)</p> <p><b>IAM17:</b> Infraestruturas com passagens para peixes (nº)</p> <p><b>IAM18:</b> Infraestruturas com Regimes de Caudais Ecológicos implementados (nº)</p> <p><b>IAM19:</b> Ações de controlo de espécies invasoras (nº)</p> <p><b>IAM20:</b> Nº de medidas com intervenções que contribuem para a melhoria do estado ecológico nas massas de água localizadas em Sítios de Importância Comunitária</p>	<p><b>IMRC10</b> Número de infraestruturas demolidas /Número total de infraestruturas com demolição prevista (%)</p> <p><b>IMRC11:</b> Número de infraestruturas com passagens de peixes / Número total de infraestruturas que deveriam dispor de passagens de peixes (%)</p> <p><b>IMRC12:</b> Número de infraestruturas com RCE implementados / Número total de infraestruturas com RCE a implementar (%)</p> <p><b>IMRC13:</b> Área intervencionada por ações de controlo de infestantes aquáticas / Área total das ações de controlo previstas (%)</p> <p><b>IMCR14:</b> Número de medidas que contribuem para a melhoria do estado ecológico em MA inseridas em SIC e ZPE/ Número de medidas implementadas em MA inseridas em SIC e ZPE (%)</p>	Anual	APA  Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)

FCD	Objetivos de avaliação	Critérios de avaliação	Articulação entre Objetivos de Avaliação nos Planos		Indicadores de avaliação e monitorização propostos para os Planos tendo em consideração os objetivos de avaliação da AAE	Indicadores de monitorização relacionados ou complementares (IMRC) com os Objetivos da AAE	Periodicidade	Fonte de informação
			PGRH	PGRI				
	<b>OAAE6:</b> Assegurar adequada provisão de bens e serviços dos ecossistemas	- De que forma os Planos contribuem para aumentar a capacidade de provisão de bens e serviços por parte dos ecossistemas aquáticos.	X	X	<b>IAM21:</b> Número de massas de água com bom estado/potencial ecológico (%)	<b>IMRC15:</b> Número de medidas com ações que contribuam para melhorar o bom estado ou potencial ecológico das massas de água (nº) <b>IMRC16:</b> Valor dos investimentos das medidas que contribuam para melhorar o bom estado ou potencial ecológico das massas de água (M €)	Anual	APA
	<b>OAAE7:</b> Proteção e conservação do património cultural	- De que forma os Planos evitam e/ou minimizam/protegem as ocorrências patrimoniais, classificados ou não.	X	X	<b>IAM22:</b> Património cultural inundado (nº de ocorrências patrimoniais inundadas/nº de património em risco)	<b>IMRC17:</b> Número de avisos efetuados que permitiram evitar ou minimizar ou proteger as ocorrências patrimoniais/ Número de eventos de cheias registados (%)	Anual	APA Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) Direção Geral do Património Cultural e Direções Regionais de Cultura

FCD	Objetivos de avaliação	Critérios de avaliação	Articulação entre Objetivos de Avaliação nos Planos		Indicadores de avaliação e monitorização propostos para os Planos tendo em consideração os objetivos de avaliação da AAE	Indicadores de monitorização relacionados ou complementares (IMRC) com os Objetivos da AAE	Periodicidade	Fonte de informação
			PGRH	PGRI				
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, ECONÓMICO E SUSTENTABILIDADE	<b>OAAE8:</b> Assegurar o adequado ordenamento do território	<ul style="list-style-type: none"> <li>- De que forma os Planos articulam as opções de proteção e gestão dos recursos hídricos com o uso do solo;</li> <li>- De que forma os Planos articulam as características socioeconómicas da região e os padrões de utilização da água;</li> <li>- De que forma os Planos articulam a dinâmica de urbanização e edificação (comercial e industrial) com a prevenção e a proteção contra riscos de inundação.</li> </ul>	X	X	<p><b>IAM23:</b> Nº de PDM e PEOT que consideraram as orientações do PGRH em matéria de proteção e gestão dos recursos hídricos</p> <p><b>IAM24:</b> PMOT, PEOT e regime da REN devidamente adaptados com as orientações dos PGRI (n.º de adaptações)</p>	<p><b>IMRC18:</b> Número de novos perímetros de proteção a captações / Número total de perímetros de proteção a captações existentes (%)</p> <p><b>IMRC19:</b> Áreas de ZIM e/ou AEIPRA, da REN, de proteção de recursos hídricos (km<sup>2</sup>)</p> <p><b>IMRC20:</b> Nº de adaptações realizadas /Nº de adaptações identificadas como necessárias</p>	Anual	<p>APA</p> <p>Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR)</p>

FCD	Objetivos de avaliação	Critérios de avaliação	Articulação entre Objetivos de Avaliação nos Planos		Indicadores de avaliação e monitorização propostos para os Planos tendo em consideração os objetivos de avaliação da AAE	Indicadores de monitorização relacionados ou complementares (IMRC) com os Objetivos da AAE	Periodicidade	Fonte de informação
			PGRH	PGRI				
	<b>OAAE9:</b> Promover o regime económico e financeiro da água	<p>- De que forma a política de preços da água evolui de modo a dar os incentivos corretos para a sua gestão eficiente nos diversos usos, assegurando uma recuperação adequada e sustentável de todos os tipos de custos;</p> <p>- Contributo do regime económico e financeiro para uma gestão sustentável da água e para potenciar o desenvolvimento territorial e económico.</p>	X		<p><b>IAM25:</b> Nível de recuperação de custos dos serviços da água nos sistemas urbanos (%), considerando as diferentes dimensões da recuperação de custos</p> <p><b>IAM26:</b> Nível de recuperação de custos dos serviços da água nos aproveitamentos hidroagrícolas públicos (%), considerando as diferentes dimensões da recuperação de custos</p> <p><b>IAM27:</b> Eficácia no cumprimento dos objetivos da TRH</p>	<p><b>IMRC21:</b> Nível de recuperação de custos dos serviços de águas (AA e DTAR) nas diferentes tipologias de entidades gestoras (e.g. alta e baixa), e para as diferentes dimensões da recuperação de custos (e.g. total, custos de O&amp;M) (%)</p> <p><b>IMRC22:</b> Taxa de cumprimento das orientações constantes das recomendações tarifárias da ERSAR (%)</p> <p><b>IMRC23:</b> Nível de recuperação de custos dos serviços da água nos aproveitamentos hidroagrícolas públicos (%)</p> <p><b>IMRC24:</b> Receitas da TRH afetas ao fundo ambiental / Verbas do fundo ambiental afetas à gestão de recursos hídricos (%)</p>	Anual	<p>Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)</p> <p>Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)</p> <p>APA</p>

FCD	Objetivos de avaliação	Critérios de avaliação	Articulação entre Objetivos de Avaliação nos Planos		Indicadores de avaliação e monitorização propostos para os Planos tendo em consideração os objetivos de avaliação da AAE	Indicadores de monitorização relacionados ou complementares (IMRC) com os Objetivos da AAE	Periodicidade	Fonte de informação
			PGRH	PGRI				
RISCOS E VULNERABILIDADES	<b>OAAE10</b> Prevenir e mitigar os impactes associados a fenómenos naturais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- De que forma os Planos promovem a prevenção e a proteção contra riscos de inundações;</li> <li>- De que forma os Planos promovem a realocização de atividades e a demolição de estruturas que, estando situadas em áreas inundáveis e zonas críticas de costa ou leitos de cheia, apresentem riscos elevados para os utilizadores ou constituam um grave entrave ao escoamento das águas;</li> <li>- De que forma os Planos mitigam os impactes da seca.</li> </ul>	X	X	<p><b>IAM28:</b> Sistemas de vigilância e alerta de cheias implementados e/ou melhorados (n.º)</p> <p><b>IAM29:</b> PMOT que integram as orientações do PGRI, no âmbito dos IGT (n.º)</p> <p><b>IAM30:</b> Ações de vistoria / manutenção das estruturas de defesa e das estruturas hidráulicas (n.º)</p> <p><b>IAM31:</b> Planos de Emergência Interna (PEI) implementados (n.º)</p> <p><b>IAM32:</b> Relocização de atividades e/ou demolição de infraestruturas em áreas inundáveis e zonas críticas de costa ou leitos de cheia (n.º)</p> <p><b>IAM33:</b> Medidas com ações de renaturalização de linhas de água (n.º)</p> <p><b>IAM34:</b> Ações que contribuem para dar resposta aos impactes sentidos em períodos em que o índice PDSI se encontra nas classes entre seca fraca a seca extrema (n.º)</p>	<p><b>IMRC25:</b> Número de ações de formação realizadas no âmbito dos Planos de Emergência Interna (n.º)</p> <p><b>IMRC26:</b> Número de sistemas de alerta e vigilância melhorados / Número total de sistemas existentes (%)</p> <p><b>IMRC27:</b> Número de avisos de cheias efetuados / Número de eventos de cheias ocorridos (%)</p> <p><b>IMRC28:</b> Danos reportados (materiais e imateriais) devidos a fenómenos extremos (M€; n.º)</p>	Anual	APA Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)

FCD	Objetivos de avaliação	Critérios de avaliação	Articulação entre Objetivos de Avaliação nos Planos		Indicadores de avaliação e monitorização propostos para os Planos tendo em consideração os objetivos de avaliação da AAE	Indicadores de monitorização relacionados ou complementares (IMRC) com os Objetivos da AAE	Periodicidade	Fonte de informação
			PGRH	PGRI				
	<b>OAAE11:</b> Prevenir e mitigar os impactes associados a riscos tecnológicos	- De que forma os Planos promovem a prevenção e a proteção contra riscos de acidentes graves de poluição.	X		<b>IAM35:</b> Massas de água diretamente afetadas por descargas poluentes acidentais (%) <b>IAM36:</b> Fiscalizações a instalações/infraestruturas com elevado índice de severidade (n.º)	<b>IMRC29:</b> Número de ações de fiscalização a instalações e infraestruturas com elevado índice de severidade à poluição acidental / Número total de instalações nessas circunstâncias (%)	Anual	APA Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)
	<b>OAAE12:</b> Promover a adaptação às consequências inevitáveis das alterações climáticas	- De que forma os Planos preveem medidas de adaptação que minimizem os efeitos de fenómenos meteorológicos extremos (cheias e secas e galgamentos costeiros) num quadro de alterações climáticas.	X	X	<b>IAM37:</b> Planos Intermunicipais e Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas que consideram as orientações do PGRH e PGRI (n.º)	<b>IMRC30:</b> Número de Planos Intermunicipais e Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas que consideram as orientações do PGRH e PGRI / Número total de Planos Intermunicipais e Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas (%) <b>IMRC31:</b> Número de planos de seca e escassez elaborados e implementados (nº)	Anual	APA

FCD	Objetivos de avaliação	Critérios de avaliação	Articulação entre Objetivos de Avaliação nos Planos		Indicadores de avaliação e monitorização propostos para os Planos tendo em consideração os objetivos de avaliação da AAE	Indicadores de monitorização relacionados ou complementares (IMRC) com os Objetivos da AAE	Periodicidade	Fonte de informação
			PGRH	PGRI				
GOVERNANÇA	<b>OAAE13:</b> Articulação institucional e concertação de interesses	- De que forma os Planos incentivam a instituição de uma “política de boa governança” (abertura, participação, responsabilização, eficácia, coerência).	X	X	<b>IAM38:</b> Reuniões e workshops de grupos de trabalho intersetoriais (nº)  <b>IAM39:</b> Estratégias setoriais que integram orientações e recomendações do PGRH e do PGRI (nº estratégias que incluem referências ao PGRH e PGRI ou incluem nos documentos consultados)	<b>IMRC32:</b> Número de ações de participação pública (nº)  <b>IMRC33:</b> Número de Planos e Programas que integram a política da água (nº)  <b>IMRC34:</b> Números de estudos e propostas legislativas com orientações dos Planos (nº)	Anual	APA
	<b>OAAE14:</b> Assegurar a disponibilização de informação e favorecer a participação pública	- De que forma os Planos promovem a informação, sensibilização e participação das populações.	X	X	<b>IAM40:</b> Ações de divulgação de informação, consulta e participação pública sobre a gestão dos recursos hídricos na RH7 (nº de ações)	<b>IMRC35:</b> Número de participações da sociedade e dos setores em ações de participação pública na RH7 (n.º)  <b>IMRC36:</b> Número de iniciativas de PP durante a execução do Plano na RH7 (n.º)	Anual	APA Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP)

FCD	Objetivos de avaliação	Critérios de avaliação	Articulação entre Objetivos de Avaliação nos Planos		Indicadores de avaliação e monitorização propostos para os Planos tendo em consideração os objetivos de avaliação da AAE	Indicadores de monitorização relacionados ou complementares (IMRC) com os Objetivos da AAE	Periodicidade	Fonte de informação
			PGRH	PGRI				
	<b>OAAE15:</b> Aprofundar o conhecimento técnico-científico relativo aos recursos hídricos	- De que forma os Planos promovem a investigação e o aumento do conhecimento técnico-científico ao nível dos recursos hídricos.	X	X	<b>IAM41:</b> Códigos de boas práticas/guias de orientação técnica publicados (nº)  <b>IAM42:</b> Projetos de investigação orientados para os recursos hídricos da RH7 - teses de mestrado e doutoramento publicadas (nº)	<b>IMRC37:</b> Número de ações inovadoras no setor agrícola, sobre a gestão eficiente dos RH na RH7 (nº)	Anual	APA  Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)  Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP)  Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP)

Tabela 5.2 - Indicadores de Seguimento para a implementação das recomendações do PGRH e do PGRI

Recomendações de seguimento		Indicador (IS)	Periodicidade	Entidade Responsável
<b>PGRH</b>				
<b>Articulação das Medidas com os vários setores utilizadores da água</b>	Acompanhar, nos sistemas de tratamento de águas residuais, a evolução dos planos de investimento das entidades gestoras e os fundos comunitários, no sentido de se verificar de que forma é que as intervenções realizadas contribuirão para o bom estado das massas de água e para a saúde e bem-estar da população da RH7.	<b>IS1:</b> Número de intervenções propostas no plano e incluídas nos planos das entidades gestoras (n.º)	Anual	APA Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR) Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais
	Definir e implementar um modo de articulação (institucional) e de operacionalização do conjunto de medidas previstas para a promoção do uso eficiente da água de forma a garantir um elevado nível de concretização.  Integrar as medidas de boas práticas e de promoção do uso eficiente da água, numa perspectiva programática integrada, dirigida à generalidade dos setores utilizadores da água.	<b>IS2:</b> Número de reuniões setoriais para efetuar o diagnóstico da evolução da eficiência do uso da água nos setores abrangidos pelo PNUEA (n.º)	Anual	APA Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)  Agência para a Competitividade e Inovação, I P. (IAPMEI) Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE)
	Assegurar que na definição dos Níveis de Recuperação de Custos (NRC) para os vários setores utilizadores da água se têm em consideração as consequências sociais, ambientais e económicas da aplicação do princípio da recuperação dos custos, nomeadamente no que respeita ao rendimento das famílias e enquadramento socioeconómico e à capacidade/fragilidade das atividades económicas da RH7.	<b>IS3:</b> Número de medidas aplicadas para assegurar um NRC para os vários setores tendo em conta a equidade e a economia local / Número de medidas definidas para assegurar um NRC para os vários setores (%)	Anual	APA Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR) Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)
<b>Articulação das Medidas propostas com os</b>	Assegurar que as áreas sujeitas a condicionamentos de uso do solo devem ser devidamente definidas e enquadradas nos instrumentos de gestão territorial, designadamente nos planos municipais e nos planos de ordenamento das albufeiras de águas públicas.	<b>IS4:</b> Número de IGT e outros planos e programas que cumprem com a	Anual	APA Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

Recomendações de seguimento		Indicador (IS)	Periodicidade	Entidade Responsável
instrumentos de gestão territorial		requerida integração das orientações do PGRH (nº)		(Alentejo: CCDR Alentejo; Algarve: CCDR Algarve) Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) Câmaras Municipais Outras entidades públicas
	Articular as medidas definidas no Plano, no âmbito da minimização de riscos, com os sistemas regionais e municipais em vigor.	IS5: Número de sistemas regionais e municipais que integram as orientações do PGRH relativamente à minimização de riscos (nº)	Anual	APA Câmaras Municipais
Recomendações relacionadas com divulgação e disponibilização de informação	Divulgar as ações de apoio técnico a organizações/entidades dos vários setores utilizadores da água com vista à melhoria da produção de informação sobre a gestão e exploração da água; Divulgar os custos reais da água.	IS6: Número de ações realizadas relativas a esta temática / Número de ações previstas (%)	Anual	APA Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)
Proposta de estudos específicos ou guias de boas práticas	Assegurar o desenvolvimento de estudos: <ul style="list-style-type: none"> <li>e/ou estratégias regionais de adaptação às alterações climáticas ao nível dos recursos hídricos para a RH7: identificação e caracterização das zonas mais suscetíveis;</li> <li>de avaliação dos serviços ambientais prestados pelos ecossistemas associados direta e indiretamente aos recursos hídricos;</li> <li>de avaliação do impacto económico das medidas de gestão do sector dos recursos hídricos nos outros sectores económicos.</li> </ul>	IS7: Número de estudos desenvolvidos e promovidos sobre estas temáticas / Número de estudos previstos (%)	Anual	APA Institutos de Investigação, Parcerias entre Empresas/Universidades, Consultores
	Avaliar o estado de conservação dos rios nas áreas protegidas como suporte à proposta dos rios, ou troços, a preservar ou reabilitar.			
Outras recomendações	Avaliar em termos de impacto ambiental, seguindo a legislação específica, as áreas sujeitas a interferências físicas no território.	IS8: Número de processos de AIA e pós-avaliação realizados (n.º)	Anual	APA e entidades participantes na AIA

Recomendações de seguimento		Indicador (IS)	Periodicidade	Entidade Responsável
	Capacitar a APA nos seus serviços centrais e na ARH do Guadiana, de recursos e meios para implementar e gerir a monitorização e a fiscalização associados ao Plano.	<b>IS9:</b> Número de ações de formação e fiscalização realizadas/ Número de ações necessárias (%)	Anual	APA
	Assegurar o acompanhamento e articulação com Espanha no que se refere às massas de água fronteiriças e transfronteiriças.	<b>IS10:</b> Número de reuniões realizadas (n.º) <b>IS11:</b> Número de documentos conjuntos elaborados (n.º)	Anual	APA
	Contemplar no PGRH uma medida destinada a articular a questão do combate à seca na RH7 com a elaboração de Planos de Gestão de Seca e Escassez.	<b>IS12:</b> Número de medidas implementadas e previstas nos Planos de Gestão de Seca e Escassez (nº)	Anual	APA
PGRI				
<b>Recomendações a seguir em estudos e projetos</b>	Privilegiar a utilização de espécies autóctones e adaptadas às situações em causa na conceção/elaboração dos projetos dos parques urbanos e requalificação de margens de rios.	<b>IS13:</b> Número de projetos de parques urbanos e de requalificação de margens que propõem o uso de espécies autóctones (n.º)	Anual	APA Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-Centro), Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo), Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) Câmaras Municipais

Recomendações de seguimento		Indicador (IS)	Periodicidade	Entidade Responsável
	Acautelar o estudo dos potenciais efeitos sobre as espécies, habitats e património cultural na sequência da realização de intervenções com a Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras e a definição de medidas de minimização e/ou monitorização a serem respeitadas nos projetos.	<b>IS13:</b> Número de projetos que integram as medidas de minimização definidas na estratégia / Número total de projetos implementados (%)	Anual	APA Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (Alentejo: CCDR Alentejo; Algarve: CCDR Algarve) Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) Câmaras Municipais
	Garantir que as medidas de carácter estrutural para minimização das inundações, são implementadas no sentido de mitigar os efeitos negativos nas massas de água.	<b>IS15:</b> Número de medidas de mitigação integradas nos projetos estruturais (n.º)	Anual	APA
<b>Articulação das medidas com instrumentos de gestão territorial</b>	Garantir orientações nacionais (ou regionais) para uniformização dos critérios e metodologias para compatibilização da cartografia da delimitação de zonas ameaçadas por cheias no âmbito do regime da REN e a cartografia produzida no âmbito da implementação da Diretiva Avaliação e Gestão dos Riscos de Inundações.	<b>IS14:</b> Número de PDM revistos que passaram a incluir a delimitação das áreas inundáveis das ARPSI / Número total de PDM revistos (%)  <b>IS15:</b> Publicação de orientações técnicas referentes a critérios para delimitação de áreas inundáveis (n.º)	Anual	APA Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (Alentejo: CCDR Alentejo; Algarve: CCDR Algarve) Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Câmaras Municipais, Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)
	Assegurar maior articulação do PGRI com os IGT.			
	Acautelar que a delimitação de novos perímetros de proteção e de novas zonas de infiltração máxima e/ou AEIPRA da REN são considerados nos planos municipais de ordenamento do território.			
<b>Outras recomendações</b>	Promover e/ou reforçar a divulgação e participação pública.	<b>IS16:</b> Número de iniciativas e/ou ações realizadas no âmbito desta temática (n.º)	Anual	APA

## Referências Bibliográficas

Grizzetti, B., Lanzanova, D., Liqueste, C., Reynaud, A. and Cardoso, A.C. (2016). Assessing water ecosystem services for water resource management. *Environmental Science & Policy*, Vol.61, Pp. 194-203. <https://doi.org/10.1016/j.envsci.2016.04.008>.

Haines-Young, R. and M.B. Potschin (2018): Common International Classification of Ecosystem Services (CICES) V5.1 and Guidance on the Application of the Revised Structure. Available from [www.cices.eu](http://www.cices.eu)

Millennium Ecosystem Assessment. (2005). Summary for decision makers. In *Ecosystems and Human Well-being: Synthesis*. [https://doi.org/10.5822/978-1-61091-484-0\\_1](https://doi.org/10.5822/978-1-61091-484-0_1).

Partidário, M.R. (2012). Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE. Preparado para a Agência Portuguesa do Ambiente com o apoio de Redes Energéticas Nacionais (REN), SA.

Projeto do PGRH do Guadiana (RH7) (2022). Plano de Gestão de Região Hidrográfica. Consultado em: <https://www.apambiente.pt/node/1598>.

Projeto do PGRI do Guadiana (RH7) (2022). Plano de Gestão do Risco de Inundações. Consultado em: <https://apambiente.pt/agua/2o-ciclo-de-planeamento-2022-2027>

Agência Portuguesa do Ambiente (2016). Avaliação Ambiental Estratégica: Relatório Ambiental do 2º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Guadiana (RH7). Consultado em: <https://apambiente.pt/agua/planos-de-gestao-de-regiao-hidrografica-2o-ciclo>